



LEI MUNICIPAL Nº 374, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Cidelândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cidelândia para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- a) O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- b) O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. O Orçamento do Município de Cidelândia constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2024, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.



§ 2º. Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Demonstrativo da legislação das receitas;
- IX. Atribuições dos órgãos;
- X. Programas de trabalho;
- XI. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- XII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XIII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XIV. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XV. Relação de projetos e atividades;
- XVI. Quadro de detalhamento da despesa – QDD.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Cidelândia, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei



Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R\$ 114.817.870,00 (cento e quatorze milhões, oitocentos e dezessete mil e oitocentos e setenta reais)** discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I.

Parágrafo Único – Na execução orçamentária, a receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta, nas entidades da administração indireta e demais entidades mantidas pelo poder público, refere-se às transferências financeiras entre estes órgãos, entidades e empresas, será executada nos termos do art. 2º, da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Parágrafo Único - Nos termos do que dispõe a Portaria STN nº 163 at. 7º, o controle contábil das transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, dar-se-ão por intermédio do plano de contas único do Município, através de registros nas contas contábeis interferências ativas e passivas, diretamente no resultado orçamentário.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA



Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 114.817.870,00 (cento e quatorze milhões, oitocentos e dezessete mil e oitocentos e setenta reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em **R\$ 89.335.030,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, e trinta reais)**;
e.
- II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 25.482.840,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)**.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO IV

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitados os demais preceitos constitucionais e nos termos da Lei No. 4.320/64 autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a



75% (**setenta e cinco por cento**) dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações;
- II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III – excesso de arrecadação em bases correntes.

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 8º - Não será computado no limite autorizado no artigo anterior quando o crédito se destinar a:

- I – atender a insuficiências de dotações orçamentárias do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos proveniente da anulação de dotações;
- III – atender a despesas financeiras com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV – atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de Trabalho relacionados com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.



Art. 9º - A suplementação prevista no artigo 5º destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

Art. 10º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

Art. 11º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2024.

Art. 12º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipais não orçadas ou orçadas a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - Não se efetivando, a necessidade da utilização da Reserva de Contingência, por motivo de processo de desapropriação, intempéries, circunstâncias imprevistas na execução de obras e serviços e campanhas de saúde; ou se efetivando a cobrança da dívida ativa na forma da Receita



estimada, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Seção II

Do Remanejamento e Transferências de Dotações

Art. 13º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º- O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

Art. 15º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2024 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante dos anexos desta Lei.

Art. 16º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.



Art. 17º - Fica autorizado o Poder Executivo, no decorrer do exercício financeiro de 2024 a realizar Operações de Crédito, inclusive as por antecipação da receita (ARO), até o limite de 10 % (dez por cento) do total da Receita prevista para o referido exercício financeiro de 2024, correspondendo ao valor de R\$ 11.481.787,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais) para financiamento de programas priorizados nesta Lei, respeitados o Art. 167 da Constituição Federal, a Lei Complementar No. 101, de 04 de maio de 2000 e demais dispositivos da legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 18º – A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração contratual através de instrumentos próprios.

Art. 19º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20º - Esta lei entrará em vigor em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024), revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM CIDELÂNDIA, ESTADO MARANHÃO, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).

FERNANDO AUGUSTO GOELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Cidelândia
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	113.009.070,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9.381.400,00
Receita Patrimonial	172.600,00
Receita Agropecuária	1.200,00
Receita de Serviços	17.200,00
Transferências Correntes	97.474.600,00
Outras Receitas Correntes	5.962.070,00
Receitas de Capital	6.799.100,00
Operações de Crédito	2.990.000,00
Alienações de Bens	150.000,00
Transferências de Capital	3.544.600,00
Outras Receitas de Capital	114.500,00
Deduções de Receita	-4.990.300,00
Deduções do FUNDEB	-4.990.300,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.990.300,00
Transferências Correntes	-4.990.300,00
SUBTOTAL	114.817.870,00
TOTAL GERAL	114.817.870,00

Governo Municipal de Cidelândia
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Cidelândia	2.426.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.330.000,00
03 - Sec. de Adm. n. Planejamento e Finanças	10.215.000,00
04 - Sec. Mún. de Assistência Social	969.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação	9.466.270,00
06 - Secretaria Mún. de Saúde	2.462.040,00
07 - Sec. Mún. de Agricult. Abastec. e Preço	1.830.000,00
08 - Sec. Mún. de Meio Ambiente	1.054.000,00
09 - Sec. Mún. Infraestrutura e Urbanismo	16.750.580,00
10 - Fundo Municipal de Saúde	16.047.000,00
11 - Fundo Municipal de Assistência Social	5.404.800,00
12 - Fundo Mún. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	24.622.880,00
13 - FUNDEF Precatórios	19.463.300,00
14 - Secretaria de regularização Fundiária	255.000,00
15 - Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer	1.522.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.000.000,00
SUBTOTAL	114.817.870,00
TOTAL GERAL	114.817.870,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	113.009.070,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	9.381.400,00	Legislativa	2.426.000,00
Receita Patrimonial	172.600,00	Administração	15.635.580,00
Receita Agropecuária	1.200,00	Assistência Social	6.373.800,00
Receita de Serviços	17.200,00	Previdência Social	600.000,00
Transferências Correntes	97.474.600,00	Saúde	18.509.040,00
Outras Receitas Correntes	5.962.070,00	Educação	53.552.450,00
Receitas de Capital	6.799.100,00	Cultura	512.000,00
Operações de Crédito	2.990.000,00	Urbanismo	8.295.000,00
Alienações de Bens	150.000,00	Saneamento	150.000,00
Transferências de Capital	3.544.600,00	Gestão Ambiental	1.054.000,00
Outras Receitas de Capital	114.500,00	Agricultura	1.830.000,00
Deduções de Receita	-4.990.300,00	Transporte	2.300.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.990.300,00	Desporto e Lazer	980.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.990.300,00	Encargos Especiais	1.600.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.990.300,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL GERAL	114.817.870,00	TOTAL GERAL	114.817.870,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	113.009.070,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	9.381.400,00	Câmara Municipal de Cidelândia	2.426.000,00
Receita Patrimonial	172.600,00	Gabinete do Prefeito	1.330.000,00
Receita Agropecuária	1.200,00	Sec. de Adm. Planejamento e Finanças	10.215.000,00
Receita de Serviços	17.200,00	Sec. Mún. de Assistência Social	969.000,00
Transferências Correntes	97.474.600,00	Secretaria Municipal de Educação	9.466.270,00
Outras Receitas Correntes	5.962.070,00	Secretaria Mún. de Saúde	2.462.040,00
		Sec. Mún. de Agricult. Abastec. e Preço	1.830.000,00
		Sec. Mún. de Meio Ambiente	1.054.000,00
Receitas de Capital	6.799.100,00	Sec. Mún. Infraestrutura e Urbanismo	16.750.580,00
Operações de Crédito	2.990.000,00	Fundo Municipal de Saúde	16.047.000,00
Alienações de Bens	150.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	5.404.800,00
Transferências de Capital	3.544.600,00	Fundo Mún. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	24.622.880,00
Outras Receitas de Capital	114.500,00	FUNDEF Precatórios	19.463.300,00
		Secretaria de regularização Fundiária	255.000,00
		Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer	1.522.000,00
Deduções de Receita	-4.990.300,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.990.300,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.990.300,00		
Transferências Correntes - retif. -	-4.990.300,00		
TOTAL GERAL	114.817.870,00	TOTAL GERAL	114.817.870,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	9.381.400,00	Pessoal e encargos sociais	48.148.476,00
Receita Patrimonial	172.600,00	Juros e encargos da dívida	173.000,00
Receita Agropecuária	1.200,00	Outras despesas correntes	35.993.985,00
Receita de Serviços	17.200,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	23.703.309,00
Transferências Correntes	97.474.600,00		
Outras Receitas Correntes	5.962.070,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-4.990.300,00	Investimentos	28.652.409,00
		Amortização da dívida	850.000,00
		SUPERÁVIT	1.000.000,00
T O T A L	108.018.770,00		
		T O T A L	30.502.409,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	23.703.309,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	2.990.000,00		
Alienações de Bens	150.000,00		
Transferências de Capital	3.544.600,00		
Outras Receitas de Capital	114.500,00		
T O T A L	30.502.409,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	108.018.770,00	DESPESAS CORRENTES.....	84.315.461,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	6.799.100,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	29.502.409,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
TOTAL.....	114.817.870,00	TOTAL.....	114.817.870,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				113.009.070,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			9.381.400,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		8.641.700,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		84.600,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000	14.800,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.		14.800,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	69.800,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		69.800,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.961.500,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.961.500,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000	2.897.300,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		2.897.300,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1500000000	64.200,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.		64.200,00		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		5.595.600,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		5.595.600,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000	5.595.600,00		
		1500100100			
		1500100200			
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.		5.595.600,00		

- continua -

- cont i n u a ç ã o -

001.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas			10.400,00		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de			5.800,00		
	Polícia					
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			5.800,00		
	Ambiental		1500000000			
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização			5.800,00		
	Ambiental - Principal					
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			4.600,00		
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1500000000	4.600,00		
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			4.600,00		
	Principal					
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria			729.300,00		
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria			729.300,00		
001.1.3.1.51.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rel			706.400,00		
	Iluminação Urbana		1500000000			
001.1.3.1.51.0.1.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rel			706.400,00		
	Iluminação Urbana - Princ.					
001.1.3.1.99.0.0.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		1500000000	22.900,00		
001.1.3.1.99.0.1.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria -			22.900,00		
	Principal					
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial				172.600,00	
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário			17.200,00		
	do Estado					
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário			17.200,00		
	do Estado					
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1500000000	17.200,00		
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias -			17.200,00		
	Principal					
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mbiiliários			149.600,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			143.800,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			143.800,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -			143.800,00		
	Principal					
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos			124.400,00		
	Vinculados - Principal		1540000000			
			1540107000			
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB -			37.200,00		
	Principal		1600000000			
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -			35.600,00		
	Principal		1569000000			
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -			2.200,00		
	Principal		1660000000			
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS -			24.400,00		
	Principal					
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros			25.000,00		
	dest. - Principal		1500000000			
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out.			25.000,00		
	destinações - Principal		1500000000			
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00	Rem de Dep. Banc. de Recur. Não			19.400,00		
	Vinculados - Principal					

- cont i n u a -

- cont i nua ç ã o -

001.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mbbiliários			5.800,00	
001.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mbbiliários		1500000000	5.800,00	
001.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mbbiliários - Principl			5.800,00	
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimniais			5.800,00	
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimniais			5.800,00	
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimniais		1500000000	5.800,00	
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimniais - Principal			5.800,00	
001.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária				1.200,00
001.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária			1.200,00	
001.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária			1.200,00	
001.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		1500000000	1.200,00	
001.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal			1.200,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				17.200,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai			17.200,00	
	Gerais				
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai			17.200,00	
	Gerais				
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai			5.800,00	
	Gerais		1500000000		
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai			5.800,00	
	Gerais - Principal				
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos			11.400,00	
	Seletivos		1500000000		
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos			11.400,00	
	Seletivos - Principal				
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				97.474.600,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			77.834.100,00	
	Entidades				
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de			20.288.200,00	
	Participação na Receita da União				
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação			20.271.000,00	
	dos Municípios - FPM				
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal		1500000000	18.960.000,00	
			1500100100		
			1500100200		
			1540000000		
			1540107000		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal -			18.960.000,00	
	Principal				
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota extraordinár		1500000000	1.311.000,00	
			1500100100		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota extraordinár			1.311.000,00	
	- Principal				
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			17.200,00	
	Territorial Rural		1500000000		
			1500100100		
			1500100200		
			1540000000		
			1540107000		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			17.200,00	
	Territorial Rural - Princ.				

- cont i nua -

- cont inuação -

001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.		14.472.800,00	
	Exploração de Rec. Naturais			
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		14.042.800,00	
	Recursos Mnerais CFEM	1708000000		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		14.042.800,00	
	Recursos Mnerais CFEM - Princ.			
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira		250.000,00	
	pela Produção de Petróleo			
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		250.000,00	
	Petróleo - FEP	1720000000		
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		250.000,00	
	Petróleo - FEP - Principal			
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ		180.000,00	
	Expl Recur Naturais	1721000000		
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ		180.000,00	
	Expl Recur Naturais - Princ.			
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		7.519.800,00	
	Único de Saúde - SUS			
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS		234.800,00	
	-Bloco de Manutenção			
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		234.800,00	
	Atenção Primária			
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		234.800,00	
	Atenção Primária - Princ.	1600000000		
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár		234.800,00	
	- Principal			
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco		5.904.400,00	
	Estruturação			
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção		4.373.200,00	
	Primária	1600000000		
		1602000000		
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção		4.373.200,00	
	Primária - Principal			
001.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção		980.000,00	
	Especializada	1600000000		
001.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção		980.000,00	
	Especializada - Principal			
001.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a		367.500,00	
	Saúde	1600000000		
001.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a		367.500,00	
	Saúde - Principal			
001.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência		183.700,00	
	Farmacêutica	1600000000		
001.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência		183.700,00	
	Farmacêutica - Principal			
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dol		1.380.600,00	
	SUS	1600000000		
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dol		1.380.600,00	
	SUS - Principal			
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.363.300,00	
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	175.700,00	
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -		175.700,00	
	Principal			

- cont inua -

- cont i n u a ç ã o -

001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	10.700,00	
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		10.700,00	
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	535.000,00	
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		535.000,00	
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	107.000,00	
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		107.000,00	
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	534.900,00	
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		534.900,00	
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		11.684.400,00	
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	3.210.000,00	
		1542107000		
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		3.210.000,00	
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	6.869.400,00	
		1541107000		
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		6.869.400,00	
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	1.605.000,00	
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		1.605.000,00	
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.123.500,00	
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.123.500,00	
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	1.123.500,00	
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	461.300,00	
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	76.700,00	
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1660000000	286.200,00	
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	120.300,00	
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		179.000,00	
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		920.500,00	
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	250.000,00	
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		250.000,00	
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	303.500,00	
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		303.500,00	

- cont i n u a -

- cont i nua ç ã o -

001.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. al Prog Assist. Social	1665000000	267.500,00		
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. al Prog Assist. Social - Princ.		267.500,00		
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	99.500,00		
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		99.500,00		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União el de suas Entidades		20.461.600,00		
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	1544000000	19.463.300,00		
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Prinl		19.463.300,00		
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº 176/2020	1500000000	41.200,00		
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº 176/2020 - Princ.		41.200,00		
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União el de suas Entidades		957.100,00		
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União el de suas Entidades	1749000000	957.100,00		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		957.100,00		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		6.739.300,00		
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		6.004.200,00		
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	5.552.700,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.552.700,00		
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	382.700,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		382.700,00		
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	39.300,00		
		1500100100			
		1500100200			
		1540000000			
		1540107000			
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		39.300,00		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	29.500,00		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		29.500,00		
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		320.600,00		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	1621000000	320.600,00		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		320.600,00		

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		80.800,00	
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	80.800,00	
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		80.800,00	
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		333.700,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	26.800,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		26.800,00	
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		306.900,00	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1749000000	306.900,00	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		306.900,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.901.200,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Mn.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		12.901.200,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	12.901.200,00	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal	1540107000	12.901.200,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			5.962.070,00
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.962.070,00	
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5.389.570,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	5.389.570,00	
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		5.389.570,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		572.500,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	572.500,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		572.500,00	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			6.799.100,00
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			2.990.000,00
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		2.990.000,00	
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		2.990.000,00	
002.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1574000000	1.990.000,00	
002.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.		1.990.000,00	
002.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Adm n	1754000000	1.000.000,00	
002.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Adm n - Princ.		1.000.000,00	
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			150.000,00
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		150.000,00	
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventel		150.000,00	
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventel		150.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventel - Principal	1755000000	150.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principall		150.000,00	

- c o n t i n u a -

- cont i nua çã o -

002.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Capital				3.544.600,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas			2.035.400,00	
	Entidades				
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem			720.000,00	
	Único de Saúde - SUS				
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do			720.000,00	
	SUS-Bloco de Estruturação				
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do			319.300,00	
	SUS-Atenção Primária	1601000000			
		1603000000			
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do			319.300,00	
	SUS-Atenção Primária - Principal				
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do			400.700,00	
	SUS-Atenção Especializada	1601000000			
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do			400.700,00	
	SUS-Atenção Especializada - Princ.				
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União			1.300.500,00	
	de suas Entidades				
002.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferência de Convênio da União			350.000,00	
	destinada Saneamento	1700000000			
002.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferência de Convênio da União			350.000,00	
	destinada Saneamento - Princ.				
002.4.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferência Convênio da União			400.700,00	
	destinada Meio ambiente	1700000000			
002.4.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferência Convênio da União			400.700,00	
	destinada Meio ambiente - Princ.				
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dl			549.800,00	
	União	1700000000			
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dl			549.800,00	
	União - Principal				
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dal			14.900,00	
	União e de suas Entidades				
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e l			14.900,00	
	suas Entidades				
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e l			14.900,00	
	suas Entidades	1749000000			
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União -			14.900,00	
	Principal				
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito			1.509.200,00	
	Federal e de suas Entidades				
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos			936.700,00	
	Estados e DF e de Suas Entidades				
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos			336.000,00	
	Estados para SUS	1632000000			
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos			336.000,00	
	Estados para SUS - Principal				
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest			400.700,00	
	Programa de Educação	1571000000			
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest			400.700,00	
	Programa de Educação - Princ.				
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dl			200.000,00	
	Estados e DF	1701000000			
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dl			200.000,00	
	Estados e DF - Princ.				

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		572.500,00		
	Estados				
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		572.500,00		
	Estados				
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do		572.500,00		
	Estados	1749000000			
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados -		572.500,00		
	Principal				
002.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			114.500,00	
002.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		114.500,00		
002.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		114.500,00		
002.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1500000000	114.500,00		
002.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Princip		114.500,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-4.990.300,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-4.990.300,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-4.990.300,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-4.990.300,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		-3.795.400,00		
	Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		-3.795.400,00		
	Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação		-3.792.000,00		
	dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-3.792.000,00		
		1540107000			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		-3.792.000,00		
	Principal				
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-3.400,00		
	Territorial Rural	1540000000			
		1540107000			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		-3.400,00		
	Territorial Rural - Princ.				
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do		-1.194.900,00		
	Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.194.900,00		
	Distrito Federal				
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000	-1.110.500,00		
		1540107000			
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.110.500,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000	-76.500,00		
		1540107000			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-76.500,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000	-7.900,00		
		1540107000			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		-7.900,00		
	Principal				

TOTAL DA RECEITA | 114.817.870,00

Governo Municipal de Cidelândia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mbiliários	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mbiliários	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mbiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demis Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mnerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Mnerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ.	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	

- cont inua -

- c o n t i n u a ç ã o -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
		SUS
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
		Princ.
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica -	
		Principal
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	
		Principal
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	
		Principal
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	
		Principal
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
		FUNDEB
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT -	
		Princ.
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF -	
		Princ.
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR -	
		Princ.
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
		Principal

- c o n t i n u a -

- cont i n u a ç ã o -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
	Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	
	Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
	- Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	
	Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
	- Princ.	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº 176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº 176/2020	
	- Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
	Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
	- Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação -	
	Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social -	
	Princ.	

- cont i n u a -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Mìn.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	
2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ.	
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Mbdernização da Adm n	
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Mbdernização da Adm n - Princ.	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Program de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Program de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

- cont inua -

- cont inuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Câmara Municipal de Cidelândia

Legislação.: LEI ORGANICA

Atribuições: Ressalvados os casos de competência exclusiva, cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, em especial, sobre: I - sistema tributário municipal, arrecadação e aplicação de suas rendas: II - Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentaria Anual, Operações de Créditos e Dívida Pública Municipal III - programas municipais de desenvolvimento IV - transferência temporária da sede do Governo Municipal V - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração pública VII - fixação de remuneração dos servidores públicos do Município, inclusive da administração indireta, observado o disposto nas Leis de Diretrizes Orçamentarias VIII - organizações das funções fiscalizadoras da Câmara Municipal IX - criação, estruturação, transformação e extinção de empresas públicas, sociedade de economia mista, autarquias e fundações públicas municipais X - criação, organização, estruturação e extinção de distritos XI - limites do território urbano, suburbano, de expansão urbana rural XII - autorização prévia para alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio público XIII - autorização prévia de concessões de serviços públicos XIV - programas Plurianuais de: a) educação e cultura b) saúde e saneamento c) urbanismo e habitação d) desenvolvimento econômico e trabalho e ação social e) melhoramento dos serviços públicos XV - Plano Rodoviário Municipal XVI - legislar sobre normas locais de: a) edificação e uso do solo urbano b) loteamento e parcelamento do solo urbano e suburbano c) transporte coletivo de passageiros d) serviço de táxi e) transporte de carga estritamente municipal f) trânsito e sinalização de vias urbanas g) tráfego de veículos de cargas, na zona urbana h) horário e condições de carga e descarga rodoviário na zona urbana i) regras de limpeza pública, coleta, remoção, transporte e destino de lixo domiciliar j) serviços funerários mortuários e de cemitério l) administração de mercados, feiras e matadouros m) organização dos serviços públicos municipais n) saúde pública, higiene e fiscalização sanitária o) educação pública fundamental p) participação da sociedade civil no planejamento e execução das ações públicas municipais q) iniciativa popular de Projeto de Lei do Município r) defesa e preservação do meio-ambiente s) assistência às gestantes, às nutrisses, às crianças, aos adolescentes e aos idosos t) feriados municipais u) horário de funcionamento empresarial v) conservação do solo e uso de corretivos fertilizantes e inseticidas x) registro, vacinação e captura de animais z) - continua -

programas de fomento à indústria, comércio, agricultura e serviços, com tratamento diferenciado para micro-empresas. XVII - contratação temporária de pessoal XVIII - registro, fiscalização de concessões e direito de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais no território municipal XIX - educação para segurança do trânsito XX - programas municipais de construção de moradias e melhoramentos de habitações XXI - denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Art. 14 - Compete exclusivamente à Câmara Municipal: I - processar e julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais nos crimes de responsabilidade II - aprovar previamente, por maioria absoluta, voto secreto e após arguição pública a escolha de Presidente e Diretores de empresas públicas, sociedade de economia mista, institutos e fundações mantidas pelo Poder Público Municipal III - dispor sobre limites e condições para operações de créditos do Município, de suas autarquias e de entidades controladas pelo Poder Público Municipal IV - dispor sobre limites e condições para concessão de garantias pelo Município em operações de créditos V - suspender a execução, no todo ou em parte de ato administrativo, quando declarada sua ilegalidade VI - autorizar, por 2/3 (dois terços) dos seus membros a instauração de processo por crime de responsabilidade contra o Prefeito, o Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais VII - proceder a tomada de contas do Prefeito quando não apresentada à Câmara Municipal dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da Sessão Legislativa VIII - aprovar a decretação de estado de calamidade pública IX - autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município, por prazo superior a 15 (quinze) dias X - resolver definitivamente sobre acordos, convênios ou atos que acarretem encargos ou compromissos de qualquer natureza ao Município XI - mudar temporariamente a sua sede XII - fixar a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal XIII - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, nos termos da lei XIV - apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo XV - julgar anualmente as contas prestadas pelo Prefeito XVI - fiscalizar e controlar diretamente ou através de suas Comissões os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta XVII - Zelar pela preservação de sua competência legislativa XVIII - apreciar os atos de autorização e a renovação de autorização da prestação de serviço público XIX - autorizar consulta popular XX - elaborar seu Regimento Interno XXI - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da remuneração dos seus servidores, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentaria XXII - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do Poder regulamentador ou dos limites de autorização legislativa

- continua -

- continuação -

XXIII - conceder títulos honorários ou quaisquer honrarias
XXIV - conhecer de renúncias, da licença ou do impedimento
do Prefeito XXV - afastar o Prefeito, o Vice-Prefeito ou o
Vereador do exercício do cargo, nos termos da lei, e
declarar extinção de mandatos XXVI - solicitar informações
ao Prefeito ou a Secretários Municipais, sobre assuntos da
administração pública XXVII - destituir do cargo o Prefeito
ou o Vice-Prefeito após condenação por crime comum ou crime
de responsabilidade XXVIII - solicitar a intervenção no
Município XXIX - editar normas para eleição de Conselheiro
Distrital XXX - autorizar o Prefeito a decretar
desapropriações, nos termos da lei.

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Prestar assistência ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições político-administrativas com órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe, atendimento ao público e articulação com as autoridades políticas federais, estaduais e municipais, e tem por finalidade ainda a coordenação da publicidade institucional do Governo Municipal, promovendo políticas públicas de comunicação que se insiram no processo de democratização da informação. II - Preparar e expedir a correspondência do Prefeito III - Elaborar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito IV- Realizar as atividades de relações públicas da Prefeitura V - Organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade os originais das leis, decretos, portarias e outros atos normativos expedidos pelo Prefeito Municipal. VI - Receber os processos administrativos dirigidos ao Prefeito, encaminhar para despacho ou promover despachos de mero expediente

03 Sec. de Admín. Planejamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Controlar e executar as atividades funcionais e demais assuntos II - Receber, distribuir, expedir e controlar processos e correspondências III - Realizar atividades relacionadas com a padronização, compra, estocagem e distribuição de todo o material utilizado na Prefeitura Municipal IV - Executar atividades relativas ao tombamento. Registro, inventário, proteção e conservação dos bens, móveis e imóveis V - Conservar, interna e externamente, o prédio da Prefeitura, móveis e instalações VI - Implantar e coordenar o sistema de protocolo e arquivo geral, mediante controle de abertura, tramitação e arquivamento de processos e postagem de documentos VII - Propor diretrizes que visem à racionalização administrativa e a redução de custos operacionais VIII - Instaurar procedimentos de sindicância e processos administrativos disciplinares IX - Desenvolver atividades de lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos municipais e demais receitas, bem como a cobrança da dívida ativa X - Realizar os registros contábeis da administração orçamentária, financeira e patrimonial e elaborar, em articulação com os demais órgãos do Município, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas pelo Governo Municipal XI - Em articulação com o Controle Interno, acompanhar, controlar e avaliar a execução dos instrumentos do sistema orçamentária municipal XII - Atualizar o cadastro fiscal XIII - Desenvolver atividades de pagamento, recebimento, guarda, movimentação e controle financeiro e de outros valores XIV - Elaborar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de Governo XV - Elaborar o cronograma mensal de desembolso financeiro XVI - Ordenar despesa na execução orçamentária e na programação financeira.

03 Sec. de Adm. n. Planejamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Controlar e executar as atividades funcionais e demais assuntos II - Receber, distribuir, expedir e controlar processos e correspondências III - Realizar atividades relacionadas com a padronização, compra, estocagem e distribuição de todo o material utilizado na Prefeitura Municipal IV - Executar atividades relativas ao tombamento. Registro, inventário, proteção e conservação dos bens, móveis e imóveis V - Conservar, interna e externamente, o prédio da Prefeitura, móveis e instalações VI - Implantar e coordenar o sistema de protocolo e arquivo geral, mediante controle de abertura, tramitação e arquivamento de processos e postagem de documentos VII - Propor diretrizes que visem à racionalização administrativa e a redução de custos operacionais VIII - Instaurar procedimentos de sindicância e processos administrativos disciplinares IX - Desenvolver atividades de lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos municipais e demais receitas, bem como a cobrança da dívida ativa X - Realizar os registros contábeis da administração orçamentária, financeira e patrimonial e elaborar, em articulação com os demais órgãos do Município, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas pelo Governo Municipal XI - Em articulação com o Controle Interno, acompanhar, controlar e avaliar a execução dos instrumentos do sistema orçamentária municipal XII - Atualizar o cadastro fiscal XIII - Desenvolver atividades de pagamento, recebimento, guarda, movimentação e controle financeiro e de outros valores XIV - Elaborar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de Governo XV - Elaborar o cronograma mensal de desembolso financeiro XVI - Ordenar despesa na execução orçamentária e na programação financeira.

04 Sec. Min. de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Formular a política municipal de assistência social em consonância com a política estadual e a política nacional congêneres. II - Articular e firmar parcerias de cooperação técnico-financeira com instituições públicas e privadas de âmbito municipal, estadual e federal, com vistas a inclusão social dos destinatários da assistência social, através da implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS III - coordenar a elaboração e execução do plano plurianual de assistência social, constituído de programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social no âmbito municipal IV - Definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle, bem como a supervisão, monitoramento e avaliação das ações de assistência social de âmbito local V - Garantir a resolutividade do Sistema Único de Assistência Social, em integração com as demais Secretarias Municipais, fortalecendo a rede prestadora de serviços VI - Garantir o exercício do controle social e apoio operacional ao Conselho Municipal de Assistência Social VII - gerir os recursos destinados à assistência social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como referência a política e o plano municipal de assistência social VIII - articular e coordenar a rede de proteção social básica e especial, constituída de entidades públicas e da sociedade civil, estabelecendo fluxo, referência e retaguarda entre as modalidades e complexidade de atendimento aos usuários da assistência social, tendo como centralidade a família IX - Qualificar os recursos humanos indispensáveis à implantação da política e do plano municipal de assistência social X - Dotar os conselhos tutelares de espaço físico adequado, equipamentos e recursos humanos, de apoio administrativo, suficientes ao perfeito funcionamento. XI - apresentar à população focada, metas e indicadores anuais de resultados definidos no plano municipal de assistência social XII - gerenciar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS destinado ao atendimento das famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social XIII - levantar os problemas ligados às condições de moradia, a fim de desenvolver programas e projetos de habitação popular XIV - assistir ao menor e idoso abandonados, bem como à mulher violentada, solicitando a colaboração dos órgãos e entidades estaduais e federais que cuidam especificamente do problema XV - formulação, execução e avaliação de políticas públicas voltadas para a infância, juventude, idosos e mulheres XVI - a realização de estudos e a sua divulgação sobre a situação socioeconômica das crianças, jovens, idosos e mulheres, no âmbito local XVII - incentivo ao protagonismo e ao associativismo juvenil XVIII - a busca de cooperação - continua -

- continuação -

técnica e financeira do Poder Público e de entidades privadas, a fim de assegurar o bom desempenho das políticas municipais voltadas para os interesses da infância, juventude, idoso e mulher. XIX - implementar programas de qualificação profissional, observadas as vocações, necessidades e demandas específicas locais XX - Fazer parcerias com outros municípios, associações comunitárias e agentes de desenvolvimento, nas áreas industrial, comercial e de serviços, estimular o potencial desses setores na oferta de trabalho, geração de renda, e a promoção do bem-estar e da cidadania XXI - fazer intercâmbio com profissionais e empresas de centros mais avançados, objetivando a transferência de tecnologias para o desenvolvimento local.

05 Secretaria Municipal de Educação

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Elaborar os planos municipais de educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional de educação e dos planos estaduais II - Realizar, anualmente, o levantamento da população com idade escolar, procedendo à sua chamada para a matrícula III - promover campanhas junto à comunidade no sentido de incentivar a frequência dos alunos à escola IV - Criar meios adequados para a radicação de professores na zona rural ou, ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho V - Propor a localização das escolas municipais através de adequado planejamento, evitando a dispersão de recursos VI - Desenvolver programas de orientação pedagógica aos profissionais do magistério municipal, objetivando a melhoria da qualidade do ensino VII - combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e de assistência ao aluno VIII - executar programas que objetivem elevar o nível de capacitação e da remuneração dos profissionais da educação IX - Organizar, em articulação com a Secretaria de Administração, Planejamento e finanças, concursos públicos para admissão de professores e especialistas em educação X - O planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas municipais de incentivo às diversas atividades e modalidades esportiva, individuais e XI - intercâmbio com organismos públicos e privados voltados para a promoção do esporte XII - democratização do acesso ao esporte educacional, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social XIII - oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral XIV - promoção e incentivo à realização de atividades e estudos de interesse local, de interesse científico ou socioeconômico. XV - Concretizar a integração entre os órgãos e as instituições das áreas de cultura, educação, saúde, meio ambiente e ação social, no que diz respeito aos desportos e ao lazer XVI - Explorar os benefícios da integração das ações de modo a prevenir a duplicidade destas, e promover a otimização dos meios disponíveis e obter um elevado grau de rendimento nas ações a executar XVII - apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade, mediante estímulos especiais e/ou auxílios materiais destinados às organizações amadoras regularmente constituídas XVIII - Promover a integração de deficientes e de idosos a que possam usufruir dos benefícios das práticas desportivas, do lazer e do convívio harmônico com o meio ambiente XIX - Orientar todas as suas

- continua -

- continuação -

programações no sentido de criar e de desenvolver, nas práticas desportivas, na recreação, no lazer e no trato com o meio ambiente e com os bens públicos, um elevado espírito de respeito, como antídoto contra a violência. XX - Desempenhar outras atividades afins. XXI - promover estudos e pesquisas sobre as atividades esportivas, recreativas de cultura e turismo do Município, elaborando, em articulação com as entidades que atuam nas respectivas áreas, o calendário de eventos, promovendo a sua divulgação, em articulação com o Gabinete do Prefeito Formular e executar a política municipal de cultura, proteção do patrimônio histórico e cultural, e incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município. XXII - Estruturar e apoiar técnica e administrativamente os órgãos de cultura do Poder Executivo. XXIII - promover a gestão do Fundo Municipal de Cultura, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município, de acordo com a legislação específica que o instituiu. XXIV - Fomentar a difusão de talentos e proporcionar à comunidade condições de desenvolvimento cultural, dinamizando, incentivando e difundindo a cultura e seus diversos aspectos. XXV - Promover, incentivar e executar atividades culturais, isoladamente ou em articulação com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, em todas as vertentes culturais, especialmente as de caráter popular. XXVI - Administrar o acervo e os espaços culturais do Município. XXVII - formular, promover e desenvolver políticas públicas para o turismo. XXVIII - Identificar, captar, selecionar e divulgar oportunidades de investimentos turísticos. XXIX - promover e executar projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo. XXX - Elaborar material informativo turístico e manter contato com o público em geral, empresas e entidades para prestação ou troca de informações turísticas. XXXI - Elaborar e executar medidas que visem à elevação dos padrões de eficiência no setor de turismo. XXXII - Disciplinar e normatizar o setor turístico. XXXIII - Executar medidas que visem o incentivo à qualificação da prestação de serviços turísticos.

06 Secretaria Mún. de Saúde

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Atuar na formulação das estratégias, planos e projetos, e no controle da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros II - Planejar, programar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a gerência e o funcionamento da rede de serviços de saúde, sob gestão do Município III- Elaborar a programação municipal dos serviços e das áreas da saúde e a proposta de referência e contrarreferência de pacientes em articulação com a Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação dos Serviços de Saúde e elaborar os instrumentos de gestão a ele atribuídos IV- Cadastrar as unidades prestadoras de serviços vinculadas ao SUS V - Contratar, controlar e auditar os prestadores de serviços operar o Sistema de Informação Ambulatorial (SAI) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) VI- Autorizar as internações hospitalares e os procedimentos ambulatoriais especializados, realizados no Município, manter atualizado o cadastro das unidades prestadoras de serviços VII - Planejar, programar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações básicas de epidemiologia, do controle das doenças transmissíveis, crônicas e degenerativas VIII - Planejar, programar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações de vigilância em saúde transferidas ao Município pelos gestores federal e estadual. IX - Avaliar as atividades desenvolvidas pela Secretaria, entregando relatório circunstanciado ao Prefeito Municipal X - Coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades municipais nas áreas de atenção à saúde.

07 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Assessorar o Prefeito no planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das atividades relacionadas com a agricultura, a pecuária, a indústria e o comércio II - Dirigir ou promover a execução de projetos que visem incentivar e modernizar a agricultura, a indústria, a pecuária e o comércio no Município, elaborar os respectivos projetos e acompanhar a execução dos mesmos, em consonância com as diretrizes do planejamento municipal III - Incentivar a instalação de novas indústrias e promover a criação de programas de apoio aos pequenos e médios produtores rurais IV - Responsabilizar-se pela prestação e manutenção de serviços de utilidade pública, tais como matadouros, mercados e feiras V - Inspeccionar produtos e derivados animais e vegetais VI - Em articulação com órgãos congêneres do Estado, disponibilizar, ao pequeno produtor rural, sementes, implementos agrícolas, defensivos contra pragas e produtos veterinários VII - Implantar hortas comunitárias em bairros, povoados e escolas VIII - Criar a feira livre do produtor IX - Incentivar o cooperativismo e o associativismo rural X - A proteção, conservação e o manejo do solo destinado a atividades produtivas agrícolas e pecuárias XI - formular a política municipal para a pesca com fins comerciais, desportivos ou científicos, fixando diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e a garantia da sustentabilidade desta atividade XII - Implantar infraestrutura de apoio à produção e à comercialização do pescado e de fomento à pesca artesanal XIII - Estimular a difusão e a utilização de novas tecnologias na atividade da pesca XIV - Realizar cursos e seminários na área de pesca XV - Articular-se com agentes públicos ou privados que financiem pesquisas, estudos, programas e projetos na área de pesca XVI - fiscalizar as atividades de pesca no âmbito de suas atribuições e competências XVII - conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício da pesca comercial, desportiva ou científica no território municipal XVIII - Em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, fixar normas, critérios e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. XIX - Apoiar o trabalhador em suas necessidades de qualificação, requalificação e orientação profissional e inserção no mercado de trabalho XX - Executar ações autônomas ou conjuntas com outras esferas de governo visando a implementação das políticas de emprego e renda XXI - estabelecer parcerias e empenhar esforços para a realização de convênios com sindicatos, organizações não governamentais, entidades representativas, Estado e União, para aperfeiçoamento da qualidade do trabalhador e da ampliação do mercado de trabalho XXI - elaborar e
- continua -

- continuação -

implementar projetos de apoio às iniciativas voltadas ao trabalho alternativo, visando o aprimoramento das atividades e o processo de formalização dos empreendimentos, priorizando o desenvolvimento local, integrado e sustentável XXIII - Implementar um sistema de banco de dados e de informações relativo à área do trabalho, emprego, desemprego e níveis de renda, visando subsidiar as ações voltadas às políticas da referida Secretaria XXIV - Acompanhar e avaliar ações, programas e projetos em parceria com outros organismos XXV - desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais XXVI - desempenhar outras atividades afins, sempre voltadas para o cumprimento das finalidades da referida Secretaria.

08 Sec. Min. de Meio Ambiente

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - Promover, implantar, coordenar, fiscalizar e avaliar a Política de Meio Ambiente em consonância com as deliberações do Conselho Municipal Ambiental - COMAM II - Exigir, na forma da legislação vigente, para instalação, ampliação e/ou reformas de atividades potencialmente degradadoras e poluidoras do meio ambiente, a apresentação de estudos prévios de impacto ambiental de impacto de vizinhança, de impacto de publicidade, a que se dará ciência aos órgãos afins, particularmente o COMAM III - Convocar audiências públicas em assuntos de interesse ambiental IV - Promover, coordenar, planejar, executar e avaliar o licenciamento ambiental no Município, ou em âmbito regional, de forma integrada por meio de parcerias ou não V - Promover o planejamento ambiental nas atividades relacionadas aos diversos serviços urbanos VI - Promover a preservação e conservação do ambiente natural do Município, bem como definir os espaços territoriais do Município a serem especialmente protegidos VII - Fomentar a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente VIII - Promover, elaborar e executar, cursos, palestras, seminários e eventos sobre a temática ambiental, podendo emitir os devidos certificados, e podendo ser estas atividades, onerosas ou gratuitas e, quando onerosas os recursos serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente IX - Elaborar estudos e Políticas Públicas com o objetivo de recuperar áreas de degradadas X - Fiscalizar e controlar a produção, comercialização, distribuição e o emprego de substâncias, técnicas, métodos, e/ou transporte que comportem risco ao meio ambiente e a vida XI - Fiscalizar, monitorar, controlar e criar indicadores, dos usos dos recursos naturais e das formas de degradação ambiental XII - Definir, elaborar, promover e fiscalizar a Política Municipal de Resíduos Sólidos e de limpeza urbana, bem como o controle técnico dos aterros existentes na Municipalidade XIII - Aplicar multas ambientais e destiná-las ao Fundo Municipal de Meio Ambiente XIV - Nos casos de compensação ambiental de qualquer natureza serão des Fundo Municipal de Meio Ambiente XV - Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

09 Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: engenharia, e executá-los por administração direta ou indireta II - Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços de transporte coletivo III - editar e fazer cumprir o código de obras e edificações IV - Promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, utilizando, no que couber, os instrumentos da política urbana municipal definidos na Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, em especial: a) Plano diretor b) Lei de parcelamento, do uso e da ocupação do solo c) Plano plurianual d) Desapropriação e) Servidão administrativa f) Concessão de direito real de uso g) Concessão de uso especial para fins de moradia h) Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios i) Usucapião especial de imóvel urbano j) Regularização fundiária V- Fiscalizar o cumprimento das normas referentes às posturas municipais VI -Executar atividades relativas ao acompanhamento e a execução, da prestação e manutenção dos serviços de utilidade pública, tais como limpeza pública, cemitério, matadouros, mercados, feiras, e iluminação pública VII - administrar o serviço de trânsito em articulação com os órgãos do Estado VIII - promover a arborização dos logradouros públicos IX -Fiscalizar os serviços públicos ou de utilidade pública concedidos ou permitidos

10 Fundo Municipal de Saúde

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

11 Fundo Municipal de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

12 Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022 3

13 FUNDEF Precatórios

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

14 Secretaria de regularização Fundiária

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I. O planejamento operacional, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das políticas públicas municipais relativas à habitação e regularização fundiária II. O planejamento, coordenação e execução das atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação e regularização fundiária III. A Atualização do Plano Habitacional do Município, em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo IV. A proposição e coordenação de projetos de construção, de ampliação e de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda do Município V. A realização de estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município VI. O estímulo à constituição de cooperativas habitacionais e similares VII. O monitoramento de áreas de risco para reassentamento de famílias VIII. A coordenação e execução do processo de regularização fundiária no Município IX. A fiscalização de obras e serviços públicos contratados pelo Município, na área da Habitação e Regularização Fundiária X. O planejamento, coordenação, execução e fiscalização de programas, serviços e obras de saneamento básico específico das unidades habitacionais XI. Outras competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

15 Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

Atribuições: I - O planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas municipais de incentivo às diversas atividades e modalidades esportiva, individuais e coletivas II - Intercâmbio com organismos públicos e privados voltados para a promoção do esporte III - democratização do acesso ao esporte educacional, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social IV - Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral V - Promoção e incentivo à realização de atividades e estudos de interesse local, de interesse científico ou socioeconômico. VI - Concretizar a integração entre os órgãos e as instituições das áreas de cultura, educação, saúde, meio ambiente e ação social, no que diz respeito aos desportos e ao lazer VII - Explorar os benefícios da integração das ações de modo a prevenir a duplicidade destas, e promover a otimização dos meios disponíveis e obter um elevado grau de rendimento nas ações a executar VIII - apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade, mediante estímulos especiais e/ou auxílios materiais destinados às organizações amadoras regularmente constituídas IX - Promover a integração de deficientes e de idosos a que possam usufruir dos benefícios das práticas desportivas, do lazer e do convívio harmônico com o meio ambiente X - Orientar todas as suas programações no sentido de criar e desenvolver, nas práticas desportivas, na recreação, no lazer e no trato com o meio ambiente e com os bens públicos, um elevado espírito de respeito, como antídoto a? a vinipnria- SEÇÃO XI Da Secretaria de Desporto, Juventude, Cultura, Turismo e Lazer XI - Desempenhar outras atividades afins. XII - promover estudos e pesquisas sobre as atividades esportivas, recreativas de cultura e turismo do Município, elaborando, em articulação com as entidades que atuam nas respectivas áreas, o calendário de eventos, promovendo a sua divulgação, em articulação com o Gabinete do Prefeito Formular e executar a política municipal de cultura, proteção do patrimônio histórico e cultural, e incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município XIII - Estruturar e apoiar técnica e administrativamente os órgãos de cultura do Poder Executivo XIV - promover a gestão do Fundo Municipal de Cultura, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município, de acordo com a legislação específica que o instituiu XV - Fomentar a difusão de talentos e proporcionar à comunidade condições de desenvolvimento cultural, dinamizando, incentivando e

- continua -

- continuação -

difundindo a cultura e seus diversos aspectos XVI - Promover, incentivar e executar atividades culturais, isoladamente ou em articulação com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, em todas as vertentes culturais, especialmente as de caráter popular XVII - Administrar o acervo e os espaços culturais do Município. XVIII - formular, promover e desenvolver políticas públicas para o turismo XIX - Identificar, captar, selecionar e divulgar oportunidades de investimentos turísticos XX - Promover e executar projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo XXI - Elaborar material informativo turístico e manter contato com o público em geral, empresas e entidades para prestação ou troca de informações turísticas XXII - Elaborar e executar medidas que visem à elevação dos padrões de eficiência no setor de turismo XXIII - Disciplinar e normatizar o setor turístico XXIV - Executar medidas que visem o incentivo à qualificação da prestação de serviços turísticos

99 Reserva de Contingência

Legislação.: Lei Municipal Nº 343/2022, de 15/12/2022

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Adm.n. Planejamento e Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Sec. de Adm.n. Planejamento e Finanças DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0,00	8.015.000,00	8.015.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.745.000,00	7.745.000,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	7.275.000,00	7.275.000,00
04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		6.775.000,00	6.775.000,00
	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.			
04 122 0002 2.009	Implantação e Manutenção da Junta de Serviço Militar		150.000,00	150.000,00
	Implantação e Manutenção da Junta de Serviço Militar.			
04 122 0002 2.010	Manutenção do Departamento de Contabilidade		200.000,00	200.000,00
	Manutenção do Departamento de Contabilidade.			
04 122 0002 2.020	Manutenção do Setor de Recursos Humanos		150.000,00	150.000,00
	Manutenção do Setor de Recursos Humanos.			
04 122 0007	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor	0,00	470.000,00	470.000,00
04 122 0007 2.029	Pagamento de Contribuição ao PASEP		470.000,00	470.000,00
	Pagamento de Contribuição ao PASEP.			
04 123	Administração Financeira	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0005	Modernização de Arrecadação Tributária	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0005 2.012	Manutenção do Setor de Tributos		130.000,00	130.000,00
	Manutenção do Setor de Tributos.			
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	100.000,00	100.000,00
04 126 0002	Apoio Administrativo	0,00	100.000,00	100.000,00
04 126 0002 2.111	Implementação e Manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PD		100.000,00	100.000,00
	Implementação e Manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDII			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0004	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0004 2.011	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais		40.000,00	40.000,00
	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843 0003	Encargos Especiais	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
28 843 0003 2.007	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor		600.000,00	600.000,00
	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor.			
28 843 0003 2.008	Pagamentos de Parcelamentos		1.000.000,00	1.000.000,00
	Pagamentos de Parcelamentos			
	TOTAL	0,00	9.615.000,00	9.615.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0504 Secretaria Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	4.891.950,00	4.574.320,00	9.466.270,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.620.120,00	2.620.120,00
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	2.620.120,00	2.620.120,00
12 122 0002 2.031	Manutenção da Secretaria de Educação		2.620.120,00	2.620.120,00
	Manutenção da Secretaria de Educação,			
	Cultura, Turismo, Desporto e Lazer			
12 361	Ensino Fundamental	4.006.850,00	1.354.200,00	5.361.050,00
12 361 0015	Alimentação e Nutrição	0,00	735.000,00	735.000,00
12 361 0015 2.032	Manutenção do Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE		735.000,00	735.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Apoio a			
	Merenda Escolar - PNAE			
12 361 0016	Transporte Escolar	876.900,00	318.500,00	1.195.400,00
12 361 0016 1.012	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar	876.900,00		876.900,00
	Aquisição de Veículos Para o Transporte			
	Escolar			
12 361 0016 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		318.500,00	318.500,00
	Manutenção do Programa Nacional de Transporte			
	Escolar - PNATE.			
12 361 0017	Mis Educação Para Todos	3.129.950,00	300.700,00	3.430.650,00
12 361 0017 1.015	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	989.950,00		989.950,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas			
12 361 0017 1.016	Construção da Biblioteca Pública Municipal	150.000,00		150.000,00
	Construção da Biblioteca Pública Municipal			
12 361 0017 1.032	Construção de Usina Geradora de Energia Solar	1.990.000,00		1.990.000,00
	Construção de Usina Geradora de Energia Solar			
12 361 0017 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE		250.000,00	250.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE.			
12 361 0017 2.041	Manutenção da Biblioteca Municipal		40.000,00	40.000,00
	Manutenção da Biblioteca Municipal			
12 361 0017 2.042	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola		10.700,00	10.700,00
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na			
	Escola			
12 362	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0016 2.034	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio		60.000,00	60.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino			
	Médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	70.000,00	70.000,00
12 364 0016	Transporte Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 364 0016 2.035	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Superior		70.000,00	70.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino			
	Superior.			

- c o n t i n u a ç ã o -

12 365	Educação Infantil		885.100,00		220.000,00		1.105.100,00
12 365 0016	Transporte Escolar		350.000,00		0,00		350.000,00
12 365 0016 1.014	Aquisição de Veículo Para o Transporte Escolar Infantil						
	Aquisição de Veículo Para o Transporte Escolar Infantil.		350.000,00				350.000,00
12 365 0017	Mis Educação Para Todos		535.100,00		220.000,00		755.100,00
12 365 0017 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Creches		535.100,00				535.100,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Creches						
12 365 0017 2.036	Manutenção de Creches				100.000,00		100.000,00
	Manutenção de Creches.						
12 365 0017 2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE				120.000,00		120.000,00
	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE						
12 366	Educação de Jovens e Adultos		0,00		170.000,00		170.000,00
12 366 0017	Mis Educação Para Todos		0,00		170.000,00		170.000,00
12 366 0017 2.038	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos				170.000,00		170.000,00
	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos.						
12 367	Educação Especial		0,00		80.000,00		80.000,00
12 367 0017	Mis Educação Para Todos		0,00		80.000,00		80.000,00
12 367 0017 2.040	Manutenção do Ensino da Educação Especial				80.000,00		80.000,00
	Manutenção do Ensino da Educação Especial.						

TOTAL		4.891.950,00		4.574.320,00		9.466.270,00
-------	--	--------------	--	--------------	--	--------------

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mn. Infraestrutura e Urbanismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec. Mn. Infraestrutura e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.005.580,00	6.005.580,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.005.580,00	6.005.580,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	6.005.580,00	6.005.580,00
04 122 0002 2.021	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		6.005.580,00	6.005.580,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de			
	Infraestrutura e Urbanismo			
15	Urbanismo	4.825.000,00	3.470.000,00	8.295.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.675.000,00	445.000,00	5.120.000,00
15 451 0010	Conversação de Espaços Públicos	250.000,00	45.000,00	295.000,00
15 451 0010 1.004	Construção, Ampliação e Reformas de praças, Jardins e Feiras Públicos.	250.000,00		250.000,00
	Construção, Ampliação e Reformas de praças,			
	Jardins e Feiras Públicos.			
15 451 0010 2.023	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e feiras livres		45.000,00	45.000,00
	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e			
	feiras livres.			
15 451 0011	Conservação e Construção de Predios Públicos	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0011 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos do Município	100.000,00		100.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Predios			
	Públicos do Município			
15 451 0012	Conservação da Malha Viária	4.325.000,00	400.000,00	4.725.000,00
15 451 0012 1.005	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	4.075.000,00		4.075.000,00
	Construção de Calçamento e Pavimentação de			
	Vias Urbanas e Rurais			
15 451 0012 1.006	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio Fio	250.000,00		250.000,00
	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio			
	Fio			
15 451 0012 2.024	Manutenção e Conversação de Vias Públicas		400.000,00	400.000,00
	Manutenção e Conversação de Vias Públicas			
15 452	Serviços Urbanos	150.000,00	3.025.000,00	3.175.000,00
15 452 0010	Conversação de Espaços Públicos	0,00	25.000,00	25.000,00
15 452 0010 2.022	Manutenção dos Cemiterios do Município		25.000,00	25.000,00
	Manutenção dos Cemiterios do Município.			
15 452 0013	Serviços Públicos	150.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00
15 452 0013 1.008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00
	Ampliação da Rede de Iluminação Pública.			
15 452 0013 2.025	Manutenção dos Serviços de Limpeza		2.000.000,00	2.000.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza			
15 452 0013 2.026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.000.000,00	1.000.000,00
	Manutenção da Rede de Iluminação Pública.			

- cont i nua -

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Mãn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203 Fundo Mãn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	3.697.459,00	20.925.421,00	24.622.880,00
12 361	Ensino Fundamental	1.750.000,00	17.599.185,00	19.349.185,00
12 361 0017	Mais Educação Para Todos	1.750.000,00	17.599.185,00	19.349.185,00
12 361 0017 1.024	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental	1.750.000,00		1.750.000,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental.			
12 361 0017 2.091	Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental		50.000,00	50.000,00
	Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental.			
12 361 0017 2.093	Manutenção do Ensino Fundamental 30%		3.905.785,00	3.905.785,00
	Manutenção do Ensino Fundamental 30%			
12 361 0017 2.094	Manutenção do Ensino Fundamental 70%		13.643.400,00	13.643.400,00
	Manutenção do Ensino Fundamental 70%			
12 365	Educação Infantil	1.947.459,00	2.764.236,00	4.711.695,00
12 365 0017	Mais Educação Para Todos	1.947.459,00	2.764.236,00	4.711.695,00
12 365 0017 1.025	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil	1.947.459,00		1.947.459,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil.			
12 365 0017 2.092	Qualificação, Treinamento do Ensino Infantil		30.000,00	30.000,00
	Qualificação, Treinamento do Ensino Infantil			
12 365 0017 2.095	Manutenção da Pré Escola 30%		260.000,00	260.000,00
	Manutenção da Pré Escola 30%			
12 365 0017 2.096	Manutenção da Pré Escola 70%		785.000,00	785.000,00
	Manutenção da Pré Escola 70%			
12 365 0017 2.097	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 30%		245.000,00	245.000,00
	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 30%			
12 365 0017 2.098	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 70%		1.444.236,00	1.444.236,00
	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 70%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	467.000,00	467.000,00
12 366 0017	Mais Educação Para Todos	0,00	467.000,00	467.000,00
12 366 0017 2.100	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 30%		282.000,00	282.000,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 30%			
12 366 0017 2.101	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 70%		185.000,00	185.000,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	95.000,00	95.000,00
12 367 0017	Mais Educação Para Todos	0,00	95.000,00	95.000,00
12 367 0017 2.102	Manutenção da Educação Especial 30%		55.000,00	55.000,00
	Manutenção da Educação Especial 30%			
12 367 0017 2.103	Manutenção da Educação Especial 70%		40.000,00	40.000,00
	Manutenção da Educação Especial 70%			
	TOTAL	3.697.459,00	20.925.421,00	24.622.880,00

Governo Municipal de Cidelandia
 Secretaria Municipal de Assistencia Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mn. de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 Sec. Mn. de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	969.000,00	969.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	969.000,00	969.000,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	969.000,00	969.000,00
08 122 0002 2.049	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencial Social		969.000,00	969.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencial Social.			
TOTAL		0,00	969.000,00	969.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Saúde	1.755.000,00	14.292.000,00	16.047.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.420.000,00	3.420.000,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	3.405.000,00	3.405.000,00
10 122 0002 2.071	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		33.000,00	33.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
10 122 0002 2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		3.372.000,00	3.372.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.			
10 122 0027	Mis Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
10 122 0027 2.074	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde		15.000,00	15.000,00
	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde			
10 301	Atenção Básica	550.000,00	6.803.600,00	7.353.600,00
10 301 0026	Atenção Basica	0,00	5.908.000,00	5.908.000,00
10 301 0026 2.070	Enfrentamento a Pandemias		500.000,00	500.000,00
	Enfrentamento a Pandemias .			
10 301 0026 2.072	Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitarios de Saúde - ACS		1.602.000,00	1.602.000,00
	Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitarios de Saúde - ACS			
10 301 0026 2.073	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB		470.000,00	470.000,00
	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB			
10 301 0026 2.075	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF		1.885.000,00	1.885.000,00
	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF			
10 301 0026 2.076	Manutenção do Programa Saúde na Escola		45.000,00	45.000,00
	Manutenção do Programa Saúde na Escola			
10 301 0026 2.078	Manutenção do Programa Mis Médicos		80.000,00	80.000,00
	Manutenção do Programa Mis Médicos			
10 301 0026 2.079	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde		1.326.000,00	1.326.000,00
	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde			
10 301 0027	Mis Saúde	550.000,00	35.000,00	585.000,00
10 301 0027 1.023	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	550.000,00		550.000,00
	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde			
10 301 0027 2.080	Programa de Assistencia Integral a Saúde da Mulher		20.000,00	20.000,00
	Program de Assistencia Integral a Saúde da Mulher.			
10 301 0027 2.088	Programa de Apoio a Saúde do Homem		15.000,00	15.000,00
	Program de Apoio a Saúde do Homem			
10 301 0029	Assistência Farmaceutica	0,00	860.600,00	860.600,00
10 301 0029 2.084	Manutenção da Farmacia Basica		860.600,00	860.600,00
	Manutenção da Farmacia Basica			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	3.364.400,00	3.764.400,00
10 302 0027	Mis Saúde	400.000,00	15.000,00	415.000,00
10 302 0027 1.020	Aquisição de Veiculos e Equipamentos de Saúde	400.000,00		400.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.197.500,00	3.207.300,00	5.404.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	615.000,00	615.000,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	615.000,00	615.000,00
08 122 0002 2.062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		595.000,00	595.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
08 122 0002 2.065	Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais		20.000,00	20.000,00
	Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais			
08 241	Assistência ao Idoso	367.500,00	0,00	367.500,00
08 241 0021	Proteção Social Básica	367.500,00	0,00	367.500,00
08 241 0021 1.018	Construção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	367.500,00		367.500,00
	Construção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0020	Proteção e Promoção Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0020 2.053	Implantação e Manutenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiência		50.000,00	50.000,00
	Implantação e Manutenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiência			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	846.800,00	846.800,00
08 243 0023	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescentes	0,00	515.000,00	515.000,00
08 243 0023 2.055	Manutenção do Conselho Tutelar		325.000,00	325.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar.			
08 243 0023 2.056	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA		155.000,00	155.000,00
	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA			
08 243 0023 2.057	Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente		35.000,00	35.000,00
	Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente			
08 243 0025	Primeira Infância no SUAS	0,00	331.800,00	331.800,00
08 243 0025 2.068	Manutenção do Programa Criança Feliz		331.800,00	331.800,00
	Manutenção do Programa Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	1.830.000,00	1.695.500,00	3.525.500,00
08 244 0020	Proteção e Promoção Social	1.830.000,00	666.800,00	2.496.800,00
08 244 0020 1.019	Construção de Unidades Habitacionais Para Pessoas Carentes	1.830.000,00		1.830.000,00
	Construção de Unidades Habitacionais Para Pessoas Carentes.			
08 244 0020 2.051	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais		41.800,00	41.800,00
	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais.			

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

08 244 0020 2.058	Mnutenção do Programa de Transferencia de Renda - Cartão Familiar		520.000,00	520.000,00
	Mnutenção do Program de Transferencia de Renda - Cartão Familiar			
08 244 0020 2.063	Implantação e Mnutenção da Casa Lar e Casa de Passagem		40.000,00	40.000,00
	Implantação e Mnutenção da Casa Lar e Casa de Passagem			
08 244 0020 2.064	Distribuição de Cestas Basicas a Pessoas Carentes e Ações de Combate a Fo		65.000,00	65.000,00
	Distribuição de Cestas Basicas a Pessoas Carentes e Ações de Combate a Fome			
08 244 0021	Proteção Social Basica	0,00	680.700,00	680.700,00
08 244 0021 2.052	Program de Recreação e Lazer Para Idosos, Crianças e Pessoas Carentes		15.000,00	15.000,00
	Program de Recreação e Lazer Para Idosos, Crianças e Pessoas Carentes.			
08 244 0021 2.061	Mnutenção do Centro de Referencia da Assistencia - CRAS		292.700,00	292.700,00
	Mnutenção do Centro de Referencia da Assistencia - CRAS			
08 244 0021 2.066	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		100.000,00	100.000,00
	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
08 244 0021 2.069	Mnutenção do Serviços de Convivencia e Fortalecimentos de Vínculos		273.000,00	273.000,00
	Mnutenção do Serviços de Convivencia e Fortalecimentos de Vínculos			
08 244 0022	Proteção Social de Média Complexidade	0,00	148.000,00	148.000,00
08 244 0022 2.054	Inst. e Mnut do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social-CREA		88.000,00	88.000,00
	Inst. e Mnut do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social-CREAS.			
08 244 0022 2.067	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI)		60.000,00	60.000,00
	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI)			
08 244 0024	Gestão do Suas	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0024 2.059	Mnutenção do Cadastro Unico e Program Bolsa Família - IGDPBF		170.000,00	170.000,00
	Mnutenção do Cadastro Unico e Program Bolsa Família - IGDPBF			
08 244 0024 2.060	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)		30.000,00	30.000,00
	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS) .			
TOTAL			2.197.500,00	3.207.300,00
				5.404.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Gabinete do Prefeito						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.001	Despesas correntes				1.320.000,00	
3.1.00.00.001	Pessoal e encargos sociais			810.000,00		
3.1.90.00.001	Aplicações diretas		810.000,00			
3.1.90.04.001	Contratação por tempo determinado	15000000001	95.000,00			
3.1.90.11.001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000001	682.000,00			
3.1.90.13.001	Obrigações patronais	15000000001	31.000,00			
3.1.90.92.001	Despesas de exercícios anteriores	15000000001	2.000,00			
3.3.00.00.001	Outras despesas correntes			510.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações diretas		510.000,00			
3.3.90.14.001	Diárias - civil	15000000001	22.000,00			
3.3.90.30.001	Material de consumo	15000000001	60.000,00			
3.3.90.33.001	Passagens e despesas com locomoção	15000000001	29.000,00			
3.3.90.36.001	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000001	106.000,00			
3.3.90.39.001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000001	293.000,00			
4.0.00.00.001	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.001	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.001	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.001	Equipamentos e material permanente	15000000001	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.330.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0504 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas correntes				5.404.320,00
3.1.00.00.001	Pessoal e encargos sociais			576.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações diretas		576.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por tempo determinado	15001001001	126.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001001	410.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações patronais	15001001001	40.000,00		
3.2.00.00.001	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.001	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.001	Juros sobre a dívida por contrato	15001001001	2.000,00		
3.3.00.00.001	Outras despesas correntes			4.826.320,00	
3.3.50.00.001	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	15001001001	7.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações diretas		4.819.320,00		
3.3.90.14.001	Diárias - civil	15001001001	32.000,00		
3.3.90.30.001	Material de consumo	15000000001	95.000,00		
		15001001001	1.533.000,00		
		15500000001	74.200,00		
		15510000001	5.700,00		
		15520000001	535.000,00		
		15530000001	37.000,00		
		15710000001	61.500,00		
		15740000001	490.000,00		
3.3.90.32.001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001001001	20.000,00		
3.3.90.33.001	Passagens e despesas com locomoção	15001001001	5.000,00		
3.3.90.36.001	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000001	15.000,00		
		15001001001	94.000,00		
		15510000001	1.000,00		
		15530000001	20.000,00		
3.3.90.39.001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000001	130.000,00		
		15001001001	963.420,00		
		15500000001	101.500,00		
		15510000001	1.000,00		
		15530000001	50.000,00		
		15740000001	500.000,00		
		17080000001	50.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de exercícios anteriores	15001001001	5.000,00		

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12	Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203	Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas correntes				20.716.921,00
3.1.00.00.001	Pessoal e encargos sociais			16.819.636,00	
3.1.90.00.001	Aplicações diretas		16.819.636,00		
3.1.90.04.001	Contratação por tempo determinado	1540000001	90.000,00		
		15401070001	1.107.656,00		
		15410000001	30.000,00		
		15411070001	1.135.000,00		
		15421070001	55.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000001	215.000,00		
		15401070001	7.169.400,00		
		15410000001	280.000,00		
		15411070001	3.623.580,00		
		15420000001	20.000,00		
		15421070001	2.192.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações patronais	1540000001	82.000,00		
		15401070001	755.000,00		
		15411070001	50.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de exercícios anteriores	1540000001	5.000,00		
		15401070001	10.000,00		
3.3.00.00.001	Outras despesas correntes			3.897.285,00	
3.3.90.00.001	Aplicações diretas		3.897.285,00		
3.3.90.14.001	Diárias - civil	1540000001	20.000,00		
		15410000001	10.000,00		
3.3.90.30.001	Material de consum	1540000001	655.785,00		
		15410000001	574.215,00		
		15420000001	81.500,00		
		15430000001	335.785,00		
3.3.90.33.001	Passagens e despesas com locomoção	1540000001	5.000,00		
3.3.90.36.001	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000001	165.000,00		
		15410000001	65.000,00		
3.3.90.39.001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000001	511.180,00		
		15410000001	943.820,00		
		15420000001	500.000,00		
		15430000001	15.000,00		
3.3.90.49.001	Auxílio transporte	1541000001	10.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de exercícios anteriores	1540000001	5.000,00		

- continua -

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO: 13 FUNDEF Precatórios NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 FUNDEF Precatórios DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔM CA
3.0.00.00.001	Despesas correntes				13.583.300,00
3.1.00.00.001	Pessoal e encargos sociais			12.963.300,00	
3.1.90.00.001	Aplicações diretas		12.963.300,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15440000001	12.963.300,00		
3.3.00.00.001	Outras despesas correntes			620.000,00	
3.3.90.00.001	Aplicações diretas		620.000,00		
3.3.90.30.001	Material de consumo	15440000001	240.000,00		
3.3.90.36.001	Outros serv. de terceiros pessoa física	15440000001	150.000,00		
3.3.90.39.001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15440000001	230.000,00		
4.0.00.00.001	Despesas de capital				5.880.000,00
4.4.00.00.001	Investimentos			5.880.000,00	
4.4.90.00.001	Aplicações diretas		5.880.000,00		
4.4.90.51.001	Obras e instalações	15440000001	3.655.000,00		
4.4.90.52.001	Equipamentos e material permanente	15440000001	2.225.000,00		
TOTAL DA DESPESA					19.463.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mún. de Assistência Social				NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 Sec. Mún. de Assistência Social				DA DESPESA	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00	Despesas correntes				939.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			725.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		725.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			214.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		214.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					969.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO.....: 06	Secretaria Mn. de Saúde				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606	Secretaria Mn. de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.017.040,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.283.040,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.283.040,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	398.000,00		
		1500100200	485.040,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			733.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		730.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consum	1500000000	200.000,00		
		1500100200	130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
		1500100200	130.000,00		
		1708000000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				445.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			445.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		445.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1708000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	95.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.462.040,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 Fundo Municipal de Saúde						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.001	Despesas correntes					13.499.000,00
3.1.00.00.001	Pessoal e encargos sociais			6.625.000,00		
3.1.90.00.001	Aplicações diretas		6.625.000,00			
3.1.90.04.001	Contratação por tempo determinado	15000000001	115.000,00			
		15001002001	515.000,00			
		16000000001	2.055.000,00			
		16020000001	50.000,00			
3.1.90.11.001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000001	35.000,00			
		15001002001	750.000,00			
		16000000001	2.895.000,00			
		16020000001	25.000,00			
3.1.90.13.001	Obrigações patronais	15001002001	125.000,00			
		16000000001	60.000,00			
3.3.00.00.001	Outras despesas correntes			6.874.000,00		
3.3.50.00.001	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00			
3.3.50.43.001	Subvenções sociais	15001002001	5.000,00			
3.3.71.00.001	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		150.000,00			
3.3.71.70.001	Rateio p/ particip. em consórcio público	15001002001	150.000,00			
3.3.90.00.001	Aplicações diretas		6.719.000,00			
3.3.90.14.001	Diárias - civil	15000000001	17.000,00			
		15001002001	36.000,00			
		16000000001	8.000,00			
		16020000001	10.000,00			
3.3.90.30.001	Material de consumo	15000000001	367.000,00			
		15001002001	1.390.000,00			
		16000000001	1.152.400,00			
		16020000001	50.000,00			
		16210000001	285.600,00			
3.3.90.32.001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000001	10.000,00			
		15001002001	10.000,00			
		16020000001	10.000,00			
3.3.90.33.001	Passagens e despesas com locomoção	15001002001	15.000,00			
3.3.90.36.001	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000001	118.000,00			
		15001002001	236.000,00			
		16000000001	385.000,00			
		16020000001	10.000,00			
		17080000001	800.000,00			

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Assistência Social					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Fundo Municipal de Assistência Social					DA DESPESA
3.0.00.00.001	Despesas correntes				3.119.300,00
3.1.00.00.001	Pessoal e encargos sociais			1.112.500,00	
3.1.90.00.001	Aplicações diretas		1.112.500,00		
3.1.90.04.001	Contratação por tempo determinado	15000000001	165.600,00		
		16600000001	291.100,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000001	301.000,00		
		16600000001	307.800,00		
3.1.90.13.001	Obrigações patronais	15000000001	42.000,00		
		16600000001	5.000,00		
3.3.00.00.001	Outras despesas correntes			2.006.800,00	
3.3.50.00.001	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	15000000001	20.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações diretas		1.986.800,00		
3.3.90.14.001	Diárias - civil	15000000001	33.000,00		
		16600000001	24.000,00		
3.3.90.30.001	Material de consumo	15000000001	401.000,00		
		16600000001	215.000,00		
3.3.90.32.001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000001	165.000,00		
		16610000001	26.800,00		
3.3.90.33.001	Passagens e despesas com locomoção	15000000001	10.000,00		
3.3.90.36.001	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000001	86.000,00		
		16600000001	110.000,00		
3.3.90.39.001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000001	210.000,00		
		16600000001	165.000,00		
3.3.90.48.001	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000001	540.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de exercícios anteriores	15000000001	1.000,00		
4.0.00.00.001	Despesas de capital				2.285.500,00
4.4.00.00.001	Investimentos			2.285.500,00	
4.4.90.00.001	Aplicações diretas		2.285.500,00		
4.4.90.51.001	Obras e instalações	15000000001	230.000,00		
		16650000001	267.500,00		
		17080000001	1.700.000,00		
4.4.90.52.001	Equipamentos e material permanente	15000000001	58.000,00		
		16600000001	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.404.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas correntes				64.141.121,00
3.1.00.00.001	Pessoal e encargos sociais			37.812.936,00	
3.1.90.00.001	Aplicações diretas		37.812.936,00		
3.1.90.04.001	Contratação por tempo determinado	15000000001	1.610.000,00		
		15001001001	126.000,00		
		15400000001	90.000,00		
		15401070001	1.107.656,00		
		15410000001	30.000,00		
		15411070001	1.135.000,00		
		15421070001	55.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000001	5.197.000,00		
		15001001001	410.000,00		
		15400000001	215.000,00		
		15401070001	7.169.400,00		
		15410000001	280.000,00		
		15411070001	3.623.580,00		
		15420000001	20.000,00		
		15421070001	2.192.000,00		
		15440000001	12.963.300,00		
3.1.90.13.001	Obrigações patronais	15000000001	421.000,00		
		15001001001	40.000,00		
		15400000001	82.000,00		
		15401070001	755.000,00		
		15411070001	50.000,00		
3.1.90.91.001	Sentenças judiciais	15000000001	200.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de exercícios anteriores	15000000001	26.000,00		
		15400000001	5.000,00		
		15401070001	10.000,00		
3.2.00.00.001	Juros e encargos da dívida			162.000,00	
3.2.90.00.001	Aplicações diretas		162.000,00		
3.2.90.21.001	Juros sobre a dívida por contrato	15000000001	160.000,00		
		15001001001	2.000,00		
3.3.00.00.001	Outras despesas correntes			26.166.185,00	
3.3.50.00.001	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	15000000001	15.000,00		
		15001001001	7.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações diretas		26.144.185,00		
3.3.90.14.001	Diárias - civil	15000000001	142.000,00		
		15001001001	32.000,00		
		15400000001	20.000,00		
		15410000001	10.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.30.001	Mterial de consum	15000000001	4.120.000,00	
		15001001001	1.533.000,00	
		15400000001	655.785,00	
		15410000001	574.215,00	
		15420000001	81.500,00	
		15430000001	335.785,00	
		15440000001	240.000,00	
		15500000001	74.200,00	
		15510000001	5.700,00	
		15520000001	535.000,00	
		15530000001	37.000,00	
		15710000001	61.500,00	
		15740000001	490.000,00	
		17200000001	250.000,00	
		17490000001	500.000,00	
3.3.90.31.001	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000001	40.000,00	
3.3.90.32.001	Mterial, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000001	53.000,00	
		15001001001	20.000,00	
3.3.90.33.001	Passagens e despesas com locomção	15000000001	50.000,00	
		15001001001	5.000,00	
		15400000001	5.000,00	
3.3.90.36.001	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000001	1.388.000,00	
		15001001001	94.000,00	
		15400000001	165.000,00	
		15410000001	65.000,00	
		15440000001	150.000,00	
		15510000001	1.000,00	
		15530000001	20.000,00	
3.3.90.39.001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000001	5.321.880,00	
		15001001001	963.420,00	
		15400000001	511.180,00	
		15410000001	943.820,00	
		15420000001	500.000,00	
		15430000001	15.000,00	
		15440000001	230.000,00	
		15500000001	101.500,00	
		15510000001	1.000,00	
		15530000001	50.000,00	
		15740000001	500.000,00	
		17080000001	2.989.200,00	
		17210000001	180.000,00	
		17490000001	500.000,00	
		17500000001	29.500,00	
		17540000001	600.000,00	
3.3.90.40.001	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000001	50.000,00	
3.3.90.47.001	Obrigações tributárias e contributivas	15000000001	465.000,00	
3.3.90.49.001	Auxílio transporte	15410000001	10.000,00	
3.3.90.91.001	Sentenças judiciais	15000000001	400.000,00	
3.3.90.92.001	Despesas de exercícios anteriores	15000000001	19.000,00	
		15001001001	5.000,00	
		15400000001	5.000,00	

- cont i nua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas correntes				20.174.340,00
3.1.00.00.001	Pessoal e encargos sociais			10.335.540,00	
3.1.90.00.001	Aplicações diretas		10.335.540,00		
3.1.90.04.001	Contratação por tempo determinado	15000000001	580.600,00		
		15001002001	765.000,00		
		16000000001	2.055.000,00		
		16020000001	50.000,00		
		16600000001	291.100,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000001	1.134.000,00		
		15001002001	1.235.040,00		
		16000000001	2.895.000,00		
		16020000001	25.000,00		
		16600000001	307.800,00		
3.1.90.13.001	Obrigações patronais	15000000001	647.000,00		
		15001002001	275.000,00		
		16000000001	60.000,00		
		16600000001	5.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de exercícios anteriores	15000000001	10.000,00		
3.2.00.00.001	Juros e encargos da dívida			11.000,00	
3.2.90.00.001	Aplicações diretas		11.000,00		
3.2.90.21.001	Juros sobre a dívida por contrato	15000000001	11.000,00		
3.3.00.00.001	Outras despesas correntes			9.827.800,00	
3.3.50.00.001	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		28.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	15000000001	20.000,00		
3.3.50.43.001	Subvenções sociais	15001002001	8.000,00		
3.3.71.00.001	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		150.000,00		
3.3.71.70.001	Rateio p/ particip. em consórcio público	15001002001	150.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações diretas		9.649.800,00		
3.3.90.14.001	Diárias - civil	15000000001	57.000,00		
		15001002001	51.000,00		
		16000000001	8.000,00		
		16020000001	10.000,00		
		16600000001	24.000,00		
3.3.90.30.001	Material de consumo	15000000001	1.088.000,00		
		15001002001	1.520.000,00		
		16000000001	1.152.400,00		
		16020000001	50.000,00		
		16210000001	285.600,00		
		16600000001	215.000,00		
3.3.90.32.001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000001	181.000,00		
		15001002001	10.000,00		
		16020000001	10.000,00		
		16610000001	26.800,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
		1500100200	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	339.000,00		
		1500100200	236.000,00		
		1600000000	385.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1660000000	110.000,00		
		1708000000	800.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	647.000,00		
		1500100200	283.000,00		
		1600000000	505.000,00		
		1602000000	50.000,00		
		1621000000	35.000,00		
		1660000000	165.000,00		
		1708000000	620.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	555.000,00		
		1500100200	80.000,00		
		1600000000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
		1500100200	67.000,00		
		1600000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.308.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.308.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.308.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	425.000,00		
		1500100200	7.000,00		
		1601000000	450.000,00		
		1631000000	250.000,00		
		1632000000	336.000,00		
		1665000000	267.500,00		
		1700000000	350.000,00		
		1708000000	2.225.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	118.000,00		
		1500100200	327.000,00		
		1600000000	253.000,00		
		1601000000	260.000,00		
		1603000000	10.000,00		
		1660000000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 25.482.840,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
04	Administração	0,00	15.635.580,00	15.635.580,00
04 122	Administração Geral	0,00	15.215.580,00	15.215.580,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	14.745.580,00	14.745.580,00
04 122 0007	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor - PASEP	0,00	470.000,00	470.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0005	Modernização de Arrecadação Tributária	0,00	130.000,00	130.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	150.000,00	150.000,00
04 124 0002	Apoio Administrativo	0,00	150.000,00	150.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	100.000,00	100.000,00
04 126 0002	Apoio Administrativo	0,00	100.000,00	100.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0004	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	40.000,00	40.000,00
12	Educação	14.744.409,00	38.808.041,00	53.552.450,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.620.120,00	2.620.120,00
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	2.620.120,00	2.620.120,00
12 361	Ensino Fundamental	10.306.850,00	29.843.385,00	40.150.235,00
12 361 0015	Alimentação e Nutrição	0,00	735.000,00	735.000,00
12 361 0016	Transporte Escolar	876.900,00	318.500,00	1.195.400,00
12 361 0017	Mis Educação Para Todos	9.429.950,00	28.789.885,00	38.219.835,00
12 362	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	70.000,00	70.000,00
12 364 0016	Transporte Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 365	Educação Infantil	4.437.559,00	5.402.536,00	9.840.095,00
12 365 0016	Transporte Escolar	350.000,00	0,00	350.000,00
12 365 0017	Mis Educação Para Todos	4.087.559,00	5.402.536,00	9.490.095,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	637.000,00	637.000,00
12 366 0017	Mis Educação Para Todos	0,00	637.000,00	637.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	175.000,00	175.000,00
12 367 0017	Mis Educação Para Todos	0,00	175.000,00	175.000,00
13	Cultura	0,00	512.000,00	512.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	512.000,00	512.000,00
13 392 0002	Apoio Administrativo	0,00	450.000,00	450.000,00
13 392 0018	Cultura Para Todos	0,00	62.000,00	62.000,00
15	Urbanismo	4.825.000,00	3.470.000,00	8.295.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.675.000,00	445.000,00	5.120.000,00
15 451 0010	Conversação de Espaços Públicos	250.000,00	45.000,00	295.000,00
15 451 0011	Conservação e Construção de Predios Públicos	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0012	Conservação da Malha Viária	4.325.000,00	400.000,00	4.725.000,00

- continua -

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.197.500,00	4.176.300,00	6.373.800,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.584.000,00	1.584.000,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.584.000,00	1.584.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	367.500,00	0,00	367.500,00
08 241 0021	Proteção Social Básica	367.500,00	0,00	367.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0020	Proteção e Promoção Social	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	846.800,00	846.800,00
08 243 0023	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	515.000,00	515.000,00
08 243 0025	Primeira Infância no SUAS	0,00	331.800,00	331.800,00
08 244	Assistência Comunitária	1.830.000,00	1.695.500,00	3.525.500,00
08 244 0020	Proteção e Promoção Social	1.830.000,00	666.800,00	2.496.800,00
08 244 0021	Proteção Social Básica	0,00	680.700,00	680.700,00
08 244 0022	Proteção Social de Média Complexidade	0,00	148.000,00	148.000,00
08 244 0024	Gestão do Suas	0,00	200.000,00	200.000,00
09	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271 0006	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
10	Saúde	1.755.000,00	16.754.040,00	18.509.040,00
10 122	Administração Geral	0,00	5.882.040,00	5.882.040,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	5.867.040,00	5.867.040,00
10 122 0027	Mis Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	550.000,00	6.803.600,00	7.353.600,00
10 301 0026	Atenção Básica	0,00	5.908.000,00	5.908.000,00
10 301 0027	Mis Saúde	550.000,00	35.000,00	585.000,00
10 301 0029	Assistência Farmacêutica	0,00	860.600,00	860.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	3.364.400,00	3.764.400,00
10 302 0027	Mis Saúde	400.000,00	15.000,00	415.000,00
10 302 0028	Média e Alta Complexidade	0,00	3.349.400,00	3.349.400,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	240.000,00	240.000,00
10 304 0030	Vigilância Sanitária	0,00	240.000,00	240.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	408.000,00	408.000,00
10 305 0031	Vigilância em Saúde	0,00	408.000,00	408.000,00
10 511	Saneamento Básico Rural	360.000,00	0,00	360.000,00
10 511 0027	Mis Saúde	360.000,00	0,00	360.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	445.000,00	56.000,00	501.000,00
10 512 0002	Apoio Administrativo	0,00	56.000,00	56.000,00
10 512 0027	Mis Saúde	445.000,00	0,00	445.000,00
TOTAL		3.952.500,00	21.530.340,00	25.482.840,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.426.000,00	2.426.000,00
04	Administração	3.023.700,00	12.611.880,00	15.635.580,00
04 122	Administração Geral	3.023.700,00	12.191.880,00	15.215.580,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	3.023.700,00	11.721.880,00	14.745.580,00
04 122 0007	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor - PASEP	0,00	470.000,00	470.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	130.000,00	130.000,00
04 123 0005	Modernização de Arrecadação Tributária	0,00	130.000,00	130.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	150.000,00	150.000,00
04 124 0002	Apoio Administrativo	0,00	150.000,00	150.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	100.000,00	100.000,00
04 126 0002	Apoio Administrativo	0,00	100.000,00	100.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 128 0004	Formação e Capacitação de Servidores	0,00	40.000,00	40.000,00
12	Educação	53.112.450,00	440.000,00	53.552.450,00
12 122	Administração Geral	2.520.120,00	100.000,00	2.620.120,00
12 122 0002	Apoio Administrativo	2.520.120,00	100.000,00	2.620.120,00
12 361	Ensino Fundamental	40.000.235,00	150.000,00	40.150.235,00
12 361 0015	Alimentação e Nutrição	735.000,00	0,00	735.000,00
12 361 0016	Transporte Escolar	1.195.400,00	0,00	1.195.400,00
12 361 0017	Mis Educação Para Todos	38.069.835,00	150.000,00	38.219.835,00
12 362	Ensino Médio	0,00	60.000,00	60.000,00
12 362 0016	Transporte Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	70.000,00	70.000,00
12 364 0016	Transporte Escolar	0,00	70.000,00	70.000,00
12 365	Educação Infantil	9.820.095,00	20.000,00	9.840.095,00
12 365 0016	Transporte Escolar	330.000,00	20.000,00	350.000,00
12 365 0017	Mis Educação Para Todos	9.490.095,00	0,00	9.490.095,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	597.000,00	40.000,00	637.000,00
12 366 0017	Mis Educação Para Todos	597.000,00	40.000,00	637.000,00
12 367	Educação Especial	175.000,00	0,00	175.000,00
12 367 0017	Mis Educação Para Todos	175.000,00	0,00	175.000,00
13	Cultura	0,00	512.000,00	512.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	512.000,00	512.000,00
13 392 0002	Apoio Administrativo	0,00	450.000,00	450.000,00
13 392 0018	Cultura Para Todos	0,00	62.000,00	62.000,00
15	Urbanismo	6.935.000,00	1.360.000,00	8.295.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.765.000,00	355.000,00	5.120.000,00
15 451 0010	Conversação de Espaços Públicos	200.000,00	95.000,00	295.000,00
15 451 0011	Conservação e Construção de Predios Públicos	90.000,00	10.000,00	100.000,00
15 451 0012	Conservação da Malha Viária	4.475.000,00	250.000,00	4.725.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	2.170.000,00	1.005.000,00	3.175.000,00
15 452 0010	Conversação de Espaços Públicos	0,00	25.000,00	25.000,00
15 452 0013	Serviços Públicos	2.170.000,00	980.000,00	3.150.000,00
17	Saneamento	70.000,00	80.000,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	80.000,00	150.000,00
17 512 0014	Drenagem Limpeza de Riachos, Cursos D'água e Galerias	70.000,00	80.000,00	150.000,00
18	Gestão Ambiental	415.000,00	639.000,00	1.054.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	404.000,00	404.000,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	404.000,00	404.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	415.000,00	235.000,00	650.000,00
18 541 0032	Proteção e Preservação Ambiental	415.000,00	235.000,00	650.000,00
20	Agricultura	815.000,00	1.015.000,00	1.830.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	460.000,00	460.000,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	460.000,00	460.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	815.000,00	555.000,00	1.370.000,00
20 608 0008	Reconstruindo a Produção e Abastecimento	815.000,00	200.000,00	1.015.000,00
20 608 0009	Fortalecimento do Setor Primário e Agricultura Familiar	0,00	355.000,00	355.000,00
26	Transporte	1.700.000,00	600.000,00	2.300.000,00
26 451	Infra Estrutura Urbana	450.000,00	50.000,00	500.000,00
26 451 0012	Conservação da Malha Viária	450.000,00	50.000,00	500.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.250.000,00	550.000,00	1.800.000,00
26 782 0012	Conservação da Malha Viária	1.250.000,00	550.000,00	1.800.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	780.000,00	980.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	780.000,00	980.000,00
27 812 0002	Apoio Administrativo	0,00	130.000,00	130.000,00
27 812 0019	Desporto e Lazer	200.000,00	650.000,00	850.000,00
28	Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
28 843 0003	Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		67.071.150,00	22.263.880,00	89.335.030,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.142.200,00	3.231.600,00	6.373.800,00
08 122	Administração Geral	110.000,00	1.474.000,00	1.584.000,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	110.000,00	1.474.000,00	1.584.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	337.500,00	30.000,00	367.500,00
08 241 0021	Proteção Social Básica	337.500,00	30.000,00	367.500,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	44.000,00	50.000,00
08 242 0020	Proteção e Promoção Social	6.000,00	44.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	316.800,00	530.000,00	846.800,00
08 243 0023	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	515.000,00	515.000,00
08 243 0025	Primeira Infância no SUAS	316.800,00	15.000,00	331.800,00
08 244	Assistência Comunitária	2.371.900,00	1.153.600,00	3.525.500,00
08 244 0020	Proteção e Promoção Social	1.656.800,00	840.000,00	2.496.800,00
08 244 0021	Proteção Social Básica	438.100,00	242.600,00	680.700,00
08 244 0022	Proteção Social de Média Complexidade	143.000,00	5.000,00	148.000,00
08 244 0024	Gestão do Suas	134.000,00	66.000,00	200.000,00
09	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	600.000,00	600.000,00
09 271 0006	Previdência Social	0,00	600.000,00	600.000,00
10	Saúde	16.516.040,00	1.993.000,00	18.509.040,00
10 122	Administração Geral	4.940.040,00	942.000,00	5.882.040,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	4.925.040,00	942.000,00	5.867.040,00
10 122 0027	Mis Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
10 301	Atenção Básica	7.118.600,00	235.000,00	7.353.600,00
10 301 0026	Atenção Básica	5.773.000,00	135.000,00	5.908.000,00
10 301 0027	Mis Saúde	485.000,00	100.000,00	585.000,00
10 301 0029	Assistência Farmacêutica	860.600,00	0,00	860.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.034.400,00	730.000,00	3.764.400,00
10 302 0027	Mis Saúde	415.000,00	0,00	415.000,00
10 302 0028	Média e Alta Complexidade	2.619.400,00	730.000,00	3.349.400,00
10 304	Vigilância Sanitária	240.000,00	0,00	240.000,00
10 304 0030	Vigilância Sanitária	240.000,00	0,00	240.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	408.000,00	0,00	408.000,00
10 305 0031	Vigilância em Saúde	408.000,00	0,00	408.000,00
10 511	Saneamento Básico Rural	350.000,00	10.000,00	360.000,00
10 511 0027	Mis Saúde	350.000,00	10.000,00	360.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	425.000,00	76.000,00	501.000,00
10 512 0002	Apoio Administrativo	0,00	56.000,00	56.000,00
10 512 0027	Mis Saúde	425.000,00	20.000,00	445.000,00
TOTAL		19.658.240,00	5.824.600,00	25.482.840,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Adm. Planejamento e Finanças	0,00	0,00	600.000,00
04	Sec. Mn. de Assistência Social	0,00	969.000,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mn. de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mn. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mn. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mn. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.404.800,00	0,00
12	Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
13	FUNDEF Precatórios	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.373.800,00	600.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Cidelândia	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Adm. Planejamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mún. de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	9.466.270,00
06	Secretaria Mún. de Saúde	2.462.040,00	0,00	0,00
07	Sec. Mún. de Agricult. Abastec. e Preço	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mún. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mún. Infraestrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	16.047.000,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Mún. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	0,00	0,00	24.622.880,00
13	FUNDEF Precatórios	0,00	0,00	19.463.300,00
14	Secretaria de regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00
15	Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.509.040,00	0,00	53.552.450,00

Governo Municipal de Cidelândia
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 04. 12 361 0016 1.012	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar	876.900,00
05 04. 12 361 0017 1.015	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	989.950,00
05 04. 12 361 0017 1.016	Construção da Biblioteca Pública Municipal	150.000,00
05 04. 12 361 0017 1.032	Construção de Usina Geradora de Energia Solar	1.990.000,00
05 04. 12 365 0016 1.014	Aquisição de Veículo Para o Transporte Escolar Infantil	350.000,00
05 04. 12 365 0017 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Creches	535.100,00
07 01. 20 608 0008 1.001	Ampliação e Reforma do Mercado Municipal	450.000,00
07 01. 20 608 0008 1.002	Reforma, Ampliação e Construção do Mercado Público	400.000,00
08 01. 18 541 0032 1.026	Recuperação e Revitalização de Rios e Riachos	500.000,00
09 01. 15 451 0010 1.004	Construção, Ampliação e Reformas de praças, Jardins e Feiras Públicas.	250.000,00
09 01. 15 451 0011 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Públicos do Município	100.000,00
09 01. 15 451 0012 1.005	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	4.075.000,00
09 01. 15 451 0012 1.006	Construção e Manutenção de Sargetas e Meio Fio	250.000,00
09 01. 15 452 0013 1.008	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	150.000,00
09 01. 17 512 0014 1.009	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'água em Áreas Urbanas	150.000,00
09 01. 26 451 0012 1.007	Construção e Reparos de Bueiros, Galerias, Pontes e Mta Burro	500.000,00
09 01. 26 782 0012 1.010	Construção, Ampliação e Reformas de Estradas Vicinais	1.000.000,00
09 01. 26 782 0012 1.011	Aquisição de Máquinas Pesadas e Veículos	800.000,00
10 10. 10 301 0027 1.023	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	550.000,00
10 10. 10 302 0027 1.020	Aquisição de Veículos e Equipamentos de Saúde	400.000,00
10 10. 10 511 0027 1.022	Construção de Kits Sanitários e Fossas Sêpticas	360.000,00
10 10. 10 512 0027 1.021	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água	445.000,00
11 11. 08 241 0021 1.018	Construção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	367.500,00
11 11. 08 244 0020 1.019	Construção de Unidades Habitacionais Para Pessoas Carentes	1.830.000,00
12 03. 12 361 0017 1.024	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental	1.750.000,00
12 03. 12 365 0017 1.025	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil	1.947.459,00
13 13. 12 361 0017 1.027	Construção, Reforma e Esturação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	2.450.000,00
13 13. 12 361 0017 1.028	Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar	800.000,00
13 13. 12 361 0017 1.029	Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral	750.000,00
13 13. 12 361 0017 1.030	Aquisição de Laboratórios de Informática, Ciências Humanas e Exatas	550.000,00
13 13. 12 365 0017 1.031	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil	1.605.000,00
15 15. 27 812 0019 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas	450.000,00
	TOTAL	27.771.909,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	1.165.000,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.261.000,00
02 02. 04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	880.000,00
02 02. 04 122 0002 2.005	Manutenção do Procuradoria Municipal	300.000,00
02 02. 04 124 0002 2.004	Manutenção do Sistema de Controle Interno	150.000,00
03 03. 04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	6.775.000,00
03 03. 04 122 0002 2.009	Implantação e Manutenção da Junta de Serviço Militar	150.000,00
03 03. 04 122 0002 2.010	Manutenção do Departamento de Contabilidade	200.000,00
03 03. 04 122 0002 2.020	Manutenção do Setor de Recursos Humanos	150.000,00
03 03. 04 122 0007 2.029	Pagamento de Contribuição ao PASEP	470.000,00
03 03. 04 123 0005 2.012	Manutenção do Setor de Tributos	130.000,00
03 03. 04 126 0002 2.111	Implementação e Manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PD	100.000,00
03 03. 04 128 0004 2.011	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais	40.000,00
03 03. 09 271 0006 2.013	Pagamento de contribuições Previdenciárias	600.000,00

- cont i nua ç ã o -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 03. 28 843 0003 2.007	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor	600.000,00
03 03. 28 843 0003 2.008	Pagamentos de Parcelamentos	1.000.000,00
04 04. 08 122 0002 2.049	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencial Social	969.000,00
05 04. 12 122 0002 2.031	Manutenção da Secretaria de Educação	2.620.120,00
05 04. 12 361 0015 2.032	Manutenção do Program Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE	735.000,00
05 04. 12 361 0016 2.033	Manutenção do Program Nacional de Transporte Escolar - PNATE	318.500,00
05 04. 12 361 0017 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	250.000,00
05 04. 12 361 0017 2.041	Manutenção da Biblioteca Municipal	40.000,00
05 04. 12 361 0017 2.042	Manutenção do Program Dinheiro Direto na Escola	10.700,00
05 04. 12 362 0016 2.034	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio	60.000,00
05 04. 12 364 0016 2.035	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Superior	70.000,00
05 04. 12 365 0017 2.036	Manutenção de Creches	100.000,00
05 04. 12 365 0017 2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	120.000,00
05 04. 12 366 0017 2.038	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos	170.000,00
05 04. 12 367 0017 2.040	Manutenção do Ensino da Educação Especial	80.000,00
06 06. 10 122 0002 2.027	Manutenção da Secretária de Saúde	2.462.040,00
07 01. 20 122 0002 2.014	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço	460.000,00
07 01. 20 608 0008 2.015	Manutenção do Matadouro Municipal	100.000,00
07 01. 20 608 0008 2.016	Manutenção de Mercados e Feiras Livres	65.000,00
07 01. 20 608 0009 2.017	Programa de Hortas e Lavouras Comunitarias	90.000,00
07 01. 20 608 0009 2.018	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar	65.000,00
07 01. 20 608 0009 2.019	Programa de Distribuição de Sementes e Mudas	105.000,00
07 01. 20 608 0009 2.108	Implantação e Manutenção do Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor	95.000,00
08 01. 18 122 0002 2.104	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	254.000,00
08 01. 18 122 0002 2.105	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	150.000,00
08 01. 18 541 0032 2.106	Reflorestamento de Mrgens de Rios e Riachos	45.000,00
08 01. 18 541 0032 2.107	Imp. e Manutenção do Plano Municipal de Gestão integrados de Residuos Solidos	105.000,00
09 01. 04 122 0002 2.021	Manutenção da Secretari a Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	6.005.580,00
09 01. 15 451 0010 2.023	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e feiras livres	45.000,00
09 01. 15 451 0012 2.024	Manutenção e Conversação de Vias Publicas	400.000,00
09 01. 15 452 0010 2.022	Manutenção dos Cemiterios do Municipio	25.000,00
09 01. 15 452 0013 2.025	Manutenção dos Serviços de Limpeza	2.000.000,00
09 01. 15 452 0013 2.026	Manutenção da Rede de Iluminação Publica	1.000.000,00
10 10. 10 122 0002 2.071	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	33.000,00
10 10. 10 122 0002 2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.372.000,00
10 10. 10 122 0027 2.074	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde	15.000,00
10 10. 10 301 0026 2.070	Enfrentamento a Pandemias	500.000,00
10 10. 10 301 0026 2.072	Manutenção da Estrategia de Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	1.602.000,00
10 10. 10 301 0026 2.073	Manutenção da Estrategia de Saúde Bucal - ESB	470.000,00
10 10. 10 301 0026 2.075	Manutenção da Estrategia de Saúde da Família - ESF	1.885.000,00
10 10. 10 301 0026 2.076	Manutenção do Program Saúde na Escola	45.000,00
10 10. 10 301 0026 2.078	Manutenção do Program Mis Médicos	80.000,00
10 10. 10 301 0026 2.079	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde	1.326.000,00
10 10. 10 301 0027 2.080	Programa de Assistencia Integral a Saúde da Mulher	20.000,00
10 10. 10 301 0027 2.088	Programa de Apoio a Saúde do Homem	15.000,00
10 10. 10 301 0029 2.084	Manutenção da Farmcia Basica	860.600,00
10 10. 10 302 0027 2.083	Manutenção do Adentimento a DST/AIDS	15.000,00
10 10. 10 302 0028 2.077	Manutenção do Tratamento Fora do Domicilio - TFD	110.000,00
10 10. 10 302 0028 2.082	Manutenção do Hospital Municipal	2.436.400,00
10 10. 10 302 0028 2.085	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel a Urgencias - SAMU	803.000,00
10 10. 10 304 0030 2.086	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	240.000,00

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 10. 10 305 0031 2.087	Manutenção do Programa de Controle de Endemias e Erradicação de Doenças	393.000,00
10 10. 10 305 0031 2.090	Manutenção do Centro de Agravos e Combate a Doenças Infecciosas	15.000,00
10 10. 10 512 0002 2.089	Manutenção do Saneamento em Geral	56.000,00
11 11. 08 122 0002 2.062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	595.000,00
11 11. 08 122 0002 2.065	Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais	20.000,00
11 11. 08 242 0020 2.053	Implantação e Manutenção do Centro de Referência ao Portador de Deficiência	50.000,00
11 11. 08 243 0023 2.055	Manutenção do Conselho Tutelar	325.000,00
11 11. 08 243 0023 2.056	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA	155.000,00
11 11. 08 243 0023 2.057	Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente	35.000,00
11 11. 08 243 0025 2.068	Manutenção do Programa Criança Feliz	331.800,00
11 11. 08 244 0020 2.051	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais	41.800,00
11 11. 08 244 0020 2.058	Manutenção do Programa de Transferência de Renda - Cartão Familiar	520.000,00
11 11. 08 244 0020 2.063	Implantação e Manutenção da Casa Lar e Casa de Passagem	40.000,00
11 11. 08 244 0020 2.064	Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carentes e Ações de Combate a Fo	65.000,00
11 11. 08 244 0021 2.052	Programa de Recreação e Lazer Para Idosos, Crianças e Pessoas Carentes	15.000,00
11 11. 08 244 0021 2.061	Manutenção do Centro de Referência da Assistência - CRAS	292.700,00
11 11. 08 244 0021 2.066	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	100.000,00
11 11. 08 244 0021 2.069	Manutenção do Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	273.000,00
11 11. 08 244 0022 2.054	Inst. e Minut do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CRE	88.000,00
11 11. 08 244 0022 2.067	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PA	60.000,00
11 11. 08 244 0024 2.059	Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - IGDPBF	170.000,00
11 11. 08 244 0024 2.060	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	30.000,00
12 03. 12 361 0017 2.091	Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental	50.000,00
12 03. 12 361 0017 2.093	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	3.905.785,00
12 03. 12 361 0017 2.094	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	13.643.400,00
12 03. 12 365 0017 2.092	Qualificação, Treinamento do Ensino Infantil	30.000,00
12 03. 12 365 0017 2.095	Manutenção da Pré Escola 30%	260.000,00
12 03. 12 365 0017 2.096	Manutenção da Pré Escola 70%	785.000,00
12 03. 12 365 0017 2.097	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 30%	245.000,00
12 03. 12 365 0017 2.098	Manutenção do Ensino Infantil na Creche 70%	1.444.236,00
12 03. 12 366 0017 2.100	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 30%	282.000,00
12 03. 12 366 0017 2.101	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 70%	185.000,00
12 03. 12 367 0017 2.102	Manutenção da Educação Especial 30%	55.000,00
12 03. 12 367 0017 2.103	Manutenção da Educação Especial 70%	40.000,00
13 13. 12 361 0017 2.109	Manutenção do Ensino Fundamental	10.890.000,00
13 13. 12 365 0017 2.110	Manutenção do Ensino Infantil	2.418.300,00
14 14. 04 122 0002 2.112	Manutenção da Secretaria de Regularização Fundiária	255.000,00
15 15. 04 122 0002 2.046	Manutenção das Atividades do Turismo	30.000,00
15 15. 13 392 0002 2.028	Recepção, Festividades Cívicas e Comemorativas	300.000,00
15 15. 13 392 0002 2.030	Manutenção do Departamento de Cultura	150.000,00
15 15. 13 392 0018 2.043	Apoio a Manifestações Culturais e Folclóricas	35.000,00
15 15. 13 392 0018 2.044	Aquisição de Equipamentos Para a Fanfarra	12.000,00
15 15. 13 392 0018 2.045	Festividades, Culturais, Folclóricas e Comemorativas	15.000,00
15 15. 27 812 0002 2.047	Manutenção do Departamento de Esporte	130.000,00
15 15. 27 812 0019 2.048	Manutenção de Quadras Poliesportiva e Campos de Futebol	250.000,00
15 15. 27 812 0019 2.050	Realizações de Competições Esportivas e Jogos Escolares	150.000,00
	TOTAL	86.045.961,00
99 99. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência	1.000.000,00

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

CÓDI GO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
		TOTAL 1.000.000,00
	TOTAL	114.817.870,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				875.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			527.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		527.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		457.000,00		
		Fonte 1500000000	457.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			348.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		348.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		230.000,00		
		Fonte 1500000000	230.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	880.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção do Procuradoria Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				295.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		145.000,00		
		Fonte 1500000000	145.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
04 124 0002 2.004	Manutenção do Sistema de Controle Interno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			103.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.330.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Sec. de Adm n. Planejamento e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.685.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.360.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.360.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 1500000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.315.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.085.000,00		
		Fonte 1500000000	2.085.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1755000000	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.775.000,00
04 122 0002 2.009	Implantação e Manutenção da Junta de Serviço Militar				

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		21.000,00		
		Fonte 1500000000	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
04 122 0002 2.010	Manutenção do Departamento de Contabilidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
04 122 0002 2.020	Manutenção do Setor de Recursos Humanos				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
			Fonte 1500000000	80.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Mterial de consum		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
			Fonte 1500000000	45.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
04 122 0007 2.029		Pagamento de Contribuição ao PASEP				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			470.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		465.000,00		
			Fonte 1500000000	465.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	470.000,00
04 123 0005 2.012		Mnutenção do Setor de Tributos				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
			Fonte 1500000000	25.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
			Fonte 1500000000	50.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Mterial de consum		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
			Fonte 1500000000	15.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
04 126 0002 2.111		Implementação e Manutenção do Plano			
		Diretor de Tecnologia da Informação - PD			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
04 128 0004 2.011		Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
09 271 0006 2.013		Pagamento de contribuições Previdenciárias			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			600.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		590.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	590.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	580.000,00		
		Fonte 1500000000	580.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.2.00.00.00		Juros e encargos da dívida		10.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a dívida por contrato	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00
28 843 0003 2.007		Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequenos Valor			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			600.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		200.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	200.000,00		
3.1.90.91.00		Sentenças judiciais	200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		

- cont i nua -

- cont inuação -

	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		400.000,00		
			Fonte 1500000000	400.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
28	843	0003	2.008	Pagamentos de Parcelamentos		
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
	3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			150.000,00	
	3.2.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		150.000,00		
			Fonte 1500000000	150.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				850.000,00
	4.6.00.00.00	Amortização da dívida			850.000,00	
	4.6.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
	4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		850.000,00		
			Fonte 1500000000	50.000,00		
			Fonte 1708000000	800.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						10.215.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Sec. Min. de Agricult. Abastec. e Preço

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0002 2.014	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Preço				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				425.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		202.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		155.000,00		
		Fonte 1500000000	155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			223.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		223.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		163.000,00		
		Fonte 1500000000	163.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	460.000,00
20 608 0008 1.001	Ampliação e Reforma do Matadouro Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		435.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	200.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 1708000000	225.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
20 608 0008 1.002	Reforma, Ampliação e Construção do Mercado Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	185.000,00		
		Fonte 1708000000	205.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
20 608 0008 2.015	Manutenção do Matadouro Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
20 608 0008 2.016	Manutenção de Mercados e Feiras Livres				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
20 608 0009 2.017	Programa de Hortas e Lavouras Comunitárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	90.000,00
20 608 0009 2.018	Programa de Incentivo a Agricultura Familiar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	65.000,00
20 608 0009 2.019	Programa de Distribuição de Sementes e Mudas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Materiais, bem ou serv. p/ dist. gratuita	45.000,00		
	Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	105.000,00
20 608 0009 2.108	Implantação e Manutenção do Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00	
3.3.90.30.00	Mterial de consum		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
		Fonte 1500000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 1500000000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 1500000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	95.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.830.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Min. de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Min. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0002 2.104	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				234.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			167.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		167.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		125.000,00		
		Fonte 1500000000	125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	254.000,00
18 122 0002 2.105	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
18 541 0032 1.026	Recuperação e Revitalização de Rios e Riachos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				440.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			440.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		440.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		440.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1700000000	415.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
18 541 0032 2.106	Reflorestamento de Margens de Rios e Riachos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
18 541 0032 2.107	Imp. e Manutenção do Plano Municipal de Gestão integrados de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

105.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.054.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec. Min. Infraestrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.021	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.980.580,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.720.580,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.720.580,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.192.000,00		
		Fonte 1500000000	442.000,00		
		Fonte 1720000000	250.000,00		
		Fonte 1749000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.255.580,00		
		Fonte 1500000000	1.056.880,00		
		Fonte 1708000000	918.700,00		
		Fonte 1721000000	180.000,00		
		Fonte 1749000000	500.000,00		
		Fonte 1754000000	600.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.005.580,00
15 451 0010 1.004	Construção, Ampliação e Reformas de praças, Jardins e Feiras Publicos.				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
15 451 0010 2.023	Manutenção de praças, lougradouros, jardins e feiras livres			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
15 451 0011 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Predios Publicos do Municipio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	90.000,00		
		Fonte 1708000000	90.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 0012 1.005	Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.075.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.075.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.075.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.075.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00	
		Fonte 1700000000	200.000,00	
		Fonte 1708000000	3.098.600,00	
		Fonte 1749000000	651.400,00	
		Fonte 1755000000	75.000,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	4.075.000,00
15 451 0012 1.006		Construção e Manutenção de Sargetas e Meio Fio			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 1708000000	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
15 451 0012 2.024		Manutenção e Conversação de Vias Publicas			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consum	25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	250.000,00		
		Fonte 1708000000	250.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
15 452 0010 2.022		Manutenção dos Cemiterios do Municipio			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consum	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
15 452 0013 1.008		Ampliação da Rede de Iluminação Publica			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consum	15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000		15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1708000000		120.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-		150.000,00
15 452 0013 2.025	Manutenção dos Serviços de Limpeza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.985.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000		30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000		150.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.805.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.805.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 1500000000		85.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 1500000000		65.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.650.000,00		
		Fonte 1708000000		1.620.500,00	
		Fonte 1750000000		29.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000		15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		2.000.000,00
15 452 0013 2.026	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				985.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			985.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		985.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		515.000,00		
		Fonte 1500000000		515.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 1500000000		50.000,00	
		Fonte 1708000000		400.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000		15.000,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000.000,00
17 512 0014 1.009	Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos D'agua em Areas Urbanas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1708000000	70.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
26 451 0012 1.007	Construção e Reparos de Bueiros, Galerias, Pontes e Mta Burro				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 1708000000	450.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
26 782 0012 1.010	Construção, Ampliação e Reformas de Estradas Vicinais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
		Fonte 1708000000	400.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
26 782 0012 1.011	Aquisição de Maquinas Pesadas e Veiculos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1708000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	150.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

TOTAL DO PROJETO

-

-

800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 16.750.580,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de regularização Fundiaria
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414 Secretaria de regularização Fundiaria

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.112	Manutenção da Secretaria de Regularização Fundiaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				245.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			155.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					255.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Sec. de Desp., Juv, Cul., Turismo Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.046	Manutenção das Atividades do Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0002 2.028	Recepção, Festividades Cívis e Comemrativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
13 392 0002 2.030	Manutenção do Departamento de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum	27.000,00		
	Fonte 1500000000	27.000,00		
3.3.90.32.00	Mterial, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
13 392 0018 2.043	Apoio a Manifestações Culturais e Folclóricas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
13 392 0018 2.044	Aquisição de Equipamentos Para a Fanfarra			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permnente	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
13 392 0018 2.045	Festividades, Culturais, Folclóricas e Comemrativas			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
	3.3.90.30.00	Mterial de consum		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	15.000,00
27 812 0002 2.047		Mnutenção do Departamento de Esporte				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
			Fonte 1500000000	15.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
			Fonte 1500000000	50.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Mterial de consum		30.000,00		
			Fonte 1500000000	30.000,00		
	3.3.90.32.00	Mterial, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	130.000,00
27 812 0019 1.017		Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol e Quadras Desportivas				
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
			Fonte 1500000000	250.000,00		
			Fonte 1708000000	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
27 812 0019 2.048		Mnutenção de Quadras Poliesportiva e Campos de Futebol				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
27 812 0019 2.050	Realizações de Competições Esportivas e Jogos Escolares				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.522.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 Reserva de Contigencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.999	Reserva de Contigência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.000.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cidelândia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		145.000,00		
		Fonte 1500000000	145.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.165.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção dos Serviços administrativos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.136.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			750.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			386.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		386.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		171.000,00		
		Fonte 1500000000	171.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.261.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.426.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1203 Fundo Mn. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0017 1.024	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.750.000,00		
		Fonte 1540000000	852.215,00		
		Fonte 1541000000	147.785,00		
		Fonte 1543000000	750.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.750.000,00
12 361 0017 2.091	Qualificação, Treinamento do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consumo		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
		Fonte 1543000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 361 0017 2.093	Mnutenção do Ensino Fundamental 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.762.285,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			285.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
		Fonte 1541000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				3.477.285,00		
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		3.477.285,00				
3.3.90.14.00		Diárias - civil		15.000,00				
				Fonte 1540000000		15.000,00		
3.3.90.30.00		Mterial de consumo		1.512.285,00				
				Fonte 1540000000		570.785,00		
				Fonte 1541000000		524.215,00		
				Fonte 1542000000		81.500,00		
				Fonte 1543000000		335.785,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção		5.000,00				
				Fonte 1540000000		5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		130.000,00				
				Fonte 1540000000		130.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800.000,00				
				Fonte 1540000000		471.180,00		
				Fonte 1541000000		828.820,00		
				Fonte 1542000000		500.000,00		
3.3.90.49.00		Auxílio transporte		10.000,00				
				Fonte 1541000000		10.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		5.000,00				
				Fonte 1540000000		5.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital						143.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos				143.500,00		
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		143.500,00				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		143.500,00				
				Fonte 1540000000		70.000,00		
				Fonte 1542000000		73.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-		3.905.785,00
12 361 0017 2.094		Manutenção do Ensino Fundamental 70%						
3.0.00.00.00		Despesas correntes						13.643.400,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais				13.643.400,00		
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		13.643.400,00				
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado		1.550.000,00				
				Fonte 1540107000		550.000,00		
				Fonte 1541107000		1.000.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.338.400,00				
				Fonte 1540107000		6.999.400,00		
				Fonte 1541107000		2.669.000,00		
				Fonte 1542107000		1.670.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		750.000,00				
				Fonte 1540107000		750.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores		5.000,00				
				Fonte 1540107000		5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-		13.643.400,00
12 365 0017 1.025		Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino Infantil						
4.0.00.00.00		Despesas de capital						1.947.459,00
4.4.00.00.00		Investimentos				1.947.459,00		
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		1.947.459,00				
4.4.90.51.00		Obras e instalações		1.947.459,00				
				Fonte 1540000000		1.205.244,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 1542000000	238.000,00		
		Fonte 1543000000	504.215,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.947.459,00
12 365 0017 2.092	Qualificação, Treinamento do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 365 0017 2.095	Manutenção da Pré Escola 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				235.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
		Fonte 1542000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1541000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1542000000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	260.000,00
12 365 0017 2.096	Manutenção da Pré Escola 70%				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				785.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			785.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		785.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		105.000,00		
			Fonte 1541107000	50.000,00		
			Fonte 1542107000	55.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
			Fonte 1541107000	325.000,00		
			Fonte 1542107000	325.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
			Fonte 1541107000	25.000,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
			Fonte 1540107000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	785.000,00
12 365 0017 2.097		Mnutenção do Ensino Infantil na Creche 30%				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			115.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
			Fonte 1540000000	10.000,00		
			Fonte 1541000000	10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
			Fonte 1540000000	40.000,00		
			Fonte 1541000000	40.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
			Fonte 1540000000	15.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
			Fonte 1541000000	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Mterial de consum		30.000,00		
			Fonte 1540000000	30.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
			Fonte 1541000000	30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
			Fonte 1540000000	5.000,00		
			Fonte 1541000000	35.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
			Fonte 1542000000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	245.000,00
12 365 0017 2.098		Mnutenção do Ensino Infantil na Creche 70%				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.444.236,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.444.236,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.444.236,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		562.656,00		
			Fonte 1540107000	512.656,00		
			Fonte 1541107000	50.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		871.580,00		
		Fonte 1540107000	120.000,00		
		Fonte 1541107000	554.580,00		
		Fonte 1542107000	197.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.444.236,00
12 366 0017 2.100	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				277.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			187.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1541000000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.000,00		
		Fonte 1540000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1541000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	282.000,00
12 366 0017 2.101	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1540107000	35.000,00		
		Fonte 1541107000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1540107000	50.000,00		
		Fonte 1541107000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1541107000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00
12 367 0017 2.102	Manutenção da Educação Especial 30%				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1541000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
12 367 0017 2.103	Manutenção da Educação Especial 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1541107000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					24.622.880,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.071	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
10 122 0002 2.081	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.986.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			535.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		535.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.000,00		
		Fonte 1500100200	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.451.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.296.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		750.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		900.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1708000000	800.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		573.000,00		
		Fonte 1500100200	73.000,00		
		Fonte 1708000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				386.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			386.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		386.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		336.000,00		
		Fonte 1632000000	336.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.372.000,00
10 122 0027 2.074	Manutenção do Cartão Nacional de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0026 2.070	Enfrentamento a Pandemias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1602000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1602000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1602000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1602000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1603000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
10 301 0026 2.072	Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.597.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.560.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200.000,00		
		Fonte 1600000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.602.000,00
10 301 0026 2.073	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				

- cont i nua -

- cont inuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				462.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
			Fonte 1500100200	50.000,00		
			Fonte 1600000000	150.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
			Fonte 1500100200	50.000,00		
			Fonte 1600000000	25.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
			Fonte 1500100200	25.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
			Fonte 1500100200	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consum		100.000,00		
			Fonte 1500100200	50.000,00		
			Fonte 1600000000	50.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
			Fonte 1500100200	10.000,00		
			Fonte 1600000000	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
			Fonte 1500100200	10.000,00		
			Fonte 1600000000	25.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
			Fonte 1500100200	2.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
			Fonte 1500100200	5.000,00		
			Fonte 1600000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	470.000,00
10 301 0026 2.075		Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.870.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.750.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.750.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.380.000,00		
			Fonte 1500100200	50.000,00		
			Fonte 1600000000	1.330.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
			Fonte 1500100200	50.000,00		
			Fonte 1600000000	300.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
			Fonte 1500100200	20.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
			Fonte 1500100200	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consum		65.000,00		
			Fonte 1500100200	15.000,00		
			Fonte 1600000000	50.000,00		

- cont inua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.885.000,00
10 301 0026 2.076	Manutenção do Program Saúde na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
10 301 0026 2.078	Manutenção do Program Mis Médicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1500100200	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
10 301 0026 2.079	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.301.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			575.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		575.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		240.000,00		
		Fonte 1500100200	70.000,00		
		Fonte 1600000000	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		315.000,00		
		Fonte 1500100200	55.000,00		
		Fonte 1600000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			726.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		726.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.30.00	Mterial de consum		400.000,00		
		Fonte 1600000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		66.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		255.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1601000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.326.000,00
10 301 0027 1.023	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		550.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1601000000	450.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
10 301 0027 2.080	Programa de Assistencia Integral a Saúde da Mulher				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
10 301 0027 2.088	Programa de Apoio a Saúde do Homem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0029 2.084	Mnutenção da Farmacia Basica				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				860.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			860.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		860.600,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		860.600,00		
		Fonte 1500100200	350.000,00		
		Fonte 1600000000	450.000,00		
		Fonte 1621000000	60.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	860.600,00
10 302 0027 1.020	Aquisição de Veiculos e Equipamentos de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
10 302 0027 2.083	Mnutenção do Adentimento a DST/AIDS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 302 0028 2.077	Mnutenção do Tratamento Fora do Domicilio - TFD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 1500100200	65.000,00		
		Fonte 1600000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
10 302 0028 2.082	Mnutenção do Hospital Mnicipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.147.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			725.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		725.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		210.000,00		
		Fonte 1500000000	55.000,00		
		Fonte 1500100200	155.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.422.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.422.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		577.400,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
		Fonte 1600000000	127.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		350.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		490.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
		Fonte 1600000000	140.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				289.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			289.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		289.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		57.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500100200	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		232.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100200	7.000,00		
		Fonte 1601000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.436.400,00
10 302 0028 2.085	Mnutenção do Serviço de Atendimento				
	Movel a Urgencias - SAMU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				793.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			410.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.000,00		
		Fonte 1600000000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		355.000,00		
		Fonte 1500100200	55.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			383.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		383.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		300.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
		Fonte 1621000000	225.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1600000000	35.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 1621000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	803.000,00
10 304 0030 2.086	Manutenção da Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				235.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			215.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1600000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00
10 305 0031 2.087	Manutenção do Programa de Controle de Endemias e Erradicação de Doenças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				383.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			345.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 1600000000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	393.000,00
10 305 0031 2.090	Manutenção do Centro de Agravos e Combate a Doenças Infecciosas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 511 0027 1.022	Construção de Kits Sanitarios e Fossas Septicas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		360.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	360.000,00
10 512 0002 2.089	Manutenção do Saneamento em Geral				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- cont i nua -

- cont inuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.000,00
10 512 0027 1.021	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			445.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		445.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	445.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	445.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
		Fonte 1631000000	250.000,00	
		Fonte 1708000000	175.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	445.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				16.047.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.062	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				587.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			186.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		186.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		112.000,00		
		Fonte 1500000000	52.000,00		
		Fonte 1660000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 1500000000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		396.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 1500000000	55.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	595.000,00
08 122 0002 2.065	Manutenção dos Conselhos Socioassistenciais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.30.00	Mterial de consum		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 241 0021 1.018	Construção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				367.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			367.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		367.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		367.500,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1665000000	137.500,00		
		Fonte 1708000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	367.500,00
08 242 0020 2.053	Implantação e Mnutenção do Centro de Referencia ao Portador de Deficiencia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 243 0023 2.055	Mnutenção do Conselho Tutelar				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				315.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 1500000000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consum		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	325.000,00
08 243 0023 2.056	Manutenção do Fundo da Infancia e Adolescência - FIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consum		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	155.000,00
08 243 0023 2.057	Programa de Combate a Exploração Sexual da Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
08 243 0025 2.068	Manutenção do Programa Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				316.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			251.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		251.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
		Fonte 1660000000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		121.800,00		
		Fonte 1660000000	121.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	331.800,00
08 244 0020 1.019	Construção de Unidades Habitacionais Para Pessoas Carentes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.830.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.830.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.830.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.830.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1665000000	130.000,00		
		Fonte 1708000000	1.500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.830.000,00
08 244 0020 2.051	Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.800,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.800,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.800,00		
	3.3.90.32.00	Mterial, bem ou serv. p/ dist. gratuita		41.800,00		
			Fonte 1500000000	15.000,00		
			Fonte 1661000000	26.800,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.800,00
08 244 0020 2.058		Mnutenção do Program de Transferencia de Renda - Cartão Familiar				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				520.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			520.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
	3.3.90.30.00	Mterial de consum		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	3.3.90.32.00	Mterial, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500.000,00		
			Fonte 1500000000	500.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	520.000,00
08 244 0020 2.063		Implantação e Mnutenção da Casa Lar e Casa de Passagem				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
	3.3.90.30.00	Mterial de consum		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e mterial permnente		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 244 0020 2.064		Distribuição de Cestas Basicas a Pessoas Carentes e Ações de Combate a Fo				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
	3.3.90.30.00	Mterial de consum		10.000,00		
			Fonte 1500000000	10.000,00		
	3.3.90.32.00	Mterial, bem ou serv. p/ dist. gratuita		55.000,00		
			Fonte 1500000000	55.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
08 244 0021 2.052		Program de Recreação e Lazer Para Idosos, Crianças e Pessoas Carentes				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
	3.3.90.30.00	Mterial de consum		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
			Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0021 2.061		Mnutenção do Centro de Referencia da Assistencia - CRAS				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				282.700,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			147.700,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		147.700,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		104.700,00		
			Fonte 1500000000	24.600,00		
			Fonte 1660000000	80.100,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
			Fonte 1660000000	30.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
			Fonte 1500000000	13.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
			Fonte 1660000000	10.000,00		
	3.3.90.30.00	Mterial de consum		60.000,00		
			Fonte 1500000000	30.000,00		
			Fonte 1660000000	30.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
			Fonte 1660000000	20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
			Fonte 1500000000	30.000,00		
			Fonte 1660000000	15.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
			Fonte 1660000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	292.700,00
08 244 0021 2.066		Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
	3.3.90.30.00	Mterial de consum		25.000,00		
			Fonte 1660000000	25.000,00		
	3.3.90.32.00	Mterial, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
			Fonte 1500000000	25.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
			Fonte 1660000000	25.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 244 0021 2.069	Manutenção do Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				268.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	273.000,00
08 244 0022 2.054	Inst. e Manut do Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	88.000,00
08 244 0022 2.067	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PA)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 244 0024 2.059	Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família - IGPBF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.000,00		
		Fonte 1500000000	26.000,00		
		Fonte 1660000000	26.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00
08 244 0024 2.060	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consumo		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.404.800,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mn. de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 Secretaria Mn. de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.027	Manutenção da Secretaria de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.017.040,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.283.040,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.283.040,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		883.040,00		
		Fonte 1500000000	398.000,00		
		Fonte 1500100200	485.040,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			733.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		730.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		330.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		260.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100200	130.000,00		
		Fonte 1708000000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				445.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			445.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		445.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1708000000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		95.000,00		
		Fonte 1500100200	95.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

2.462.040,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.462.040,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Min. de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 Sec. Min. de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.049	Mnutenção da Secretaria Municipal de Assistencial Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				939.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			725.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		725.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			214.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		214.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consum		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	969.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					969.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0504 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.031	Manutenção da Secretaria de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.535.120,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			315.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500100100	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.218.120,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		7.000,00		
		Fonte 1500100100	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.211.120,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.249.200,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
		Fonte 1500100100	1.100.000,00		
		Fonte 1550000000	74.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		65.000,00		
		Fonte 1500100100	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		854.920,00		
		Fonte 1500100100	753.420,00		
		Fonte 1550000000	101.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100100	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		

- continua -

- cont i n u a ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.620.120,00
12 361 0015 2.032		Manutenção do Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			735.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		735.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	735.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	735.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
		Fonte 1552000000	535.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	735.000,00
12 361 0016 1.012		Aquisição de Veículos Para o Transporte Escolar			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			876.900,00
4.4.00.00.00		Investimentos		876.900,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	876.900,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	876.900,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1569000000	102.000,00		
		Fonte 1570000000	64.900,00		
		Fonte 1708000000	700.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	876.900,00
12 361 0016 2.033		Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			318.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		318.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	318.500,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	98.500,00		
		Fonte 1553000000	37.000,00		
		Fonte 1571000000	61.500,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 1553000000	20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1553000000	50.000,00		
		Fonte 1708000000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	318.500,00
12 361 0017 1.015		Construção, Ampliação e Reformas de Escolas			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			974.950,00
4.4.00.00.00		Investimentos		974.950,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	974.950,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	974.950,00		
		Fonte 1500100100	336.350,00		
		Fonte 1570000000	238.600,00		

- cont i n u a -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 1754000000	400.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	989.950,00
12 361 0017 1.016	Construção da Biblioteca Publica Mnicipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
12 361 0017 1.032	Construção de Usina Geradora de Energia Solar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				990.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			990.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		990.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		490.000,00		
		Fonte 1574000000	490.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1574000000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1574000000	1.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.990.000,00
12 361 0017 2.039	Mnutenção do Ensino Fundamental - MDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		90.000,00		
		Fonte 1500100100	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
12 361 0017 2.041	Mnutenção da Biblioteca Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 1500100100	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500100100	7.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
12 361 0017 2.042	Mnutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.700,00		
		Fonte 1551000000	5.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1551000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1551000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1551000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.700,00
12 362 0016 2.034	Mnutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 364 0016 2.035	Mnutenção do Transporte Escolar no Ensino Superior				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
12 365 0016 1.014	Aquisição de Veículo Para o Transporte Escolar Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1569000000	330.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
12 365 0017 1.013	Construção, Ampliação e Reforma de Creches				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				535.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			535.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		535.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		425.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1571000000	420.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.100,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1569000000	105.100,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	535.100,00
12 365 0017 2.036	Mnutenção de Creches				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.30.00	Mterial de consum		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 365 0017 2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Mterial de consum		47.000,00		
		Fonte 1500100100	47.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
12 366 0017 2.038	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				80.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		80.000,00				
3.3.90.14.00		Diárias - civil		5.000,00				
				Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.30.00		Mterial de consumo		35.000,00				
				Fonte 1500100100		35.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00				
				Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00				
				Fonte 1500000000		35.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital						5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				5.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		5.000,00				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		5.000,00				
				Fonte 1500000000		5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-		170.000,00
12 367 0017 2.040		Mnutenção do Ensino da Educação Especial						
3.0.00.00.00		Despesas correntes						75.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais				30.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		30.000,00				
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado		10.000,00				
				Fonte 1500100100		10.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00				
				Fonte 1500100100		15.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		5.000,00				
				Fonte 1500100100		5.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes				45.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		45.000,00				
3.3.90.14.00		Diárias - civil		2.000,00				
				Fonte 1500100100		2.000,00		
3.3.90.30.00		Mterial de consumo		31.000,00				
				Fonte 1500100100		31.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00				
				Fonte 1500100100		2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00				
				Fonte 1500100100		10.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital						5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				5.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		5.000,00				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		5.000,00				
				Fonte 1500100100		5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-		80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 9.466.270,00

ÓRGÃO.....: 13 FUNDEF Precatórios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 FUNDEF Precatórios

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0017 1.027	Construção, Reforma e Esturação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.30.00	Mtaterial de consumo		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.325.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.325.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.325.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.250.000,00		
		Fonte 1544000000	2.250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 1544000000	75.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.450.000,00
12 361 0017 1.028	Aquisição de Veiculos Para o Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Mtaterial de consumo		25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e mtaterial permnente		750.000,00		
		Fonte 1544000000	750.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800.000,00
12 361 0017 1.029	Aquisição de Equipamentos e Mbiliarios em Geral				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		750.000,00		
		Fonte 1544000000	750.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	750.000,00
12 361 0017 1.030		Aquisição de Laboratórios de Informática, Ciências Humanas e Exatas			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	500.000,00		
		Fonte 1544000000	500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	550.000,00
12 361 0017 2.109		Manutenção do Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			10.840.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		10.690.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	10.690.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.690.000,00		
		Fonte 1544000000	10.690.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.890.000,00
12 365 0017 1.031		Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.455.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.455.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.455.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.405.000,00		
		Fonte 1544000000	1.405.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.605.000,00
12 365 0017 2.110	Manutenção do Ensino Infantil			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.368.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.273.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.273.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.273.300,00		
		Fonte 1544000000	2.273.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
		Fonte 1544000000	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
		Fonte 1544000000	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 1544000000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		Fonte 1544000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.418.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				19.463.300,00